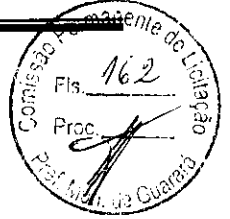


# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## CONTRATO

**Contrato nº 0059/2020**  
**Processo nº 021/2020**  
**Carta Convite nº 2/2020**

### Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de GUARARÁ  
Logradouro: Rua Capitão Gervásio nº 13 Bairro: Centro  
Cidade: GUARARA UF: MG CEP: 36.606-000 TEL:(32)3264-1185  
CNPJ: 017.723.172/0001-96

### Contratado

Razão Social: APOIO LOGISTICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
Logradouro: RUA ORONEL AUGUSTO DE PAULA nº 853 Bairro: CENTRO  
Cidade: CHACARA UF: MG CEP: 36110-000 TEL:(32)3277-1000  
CNPJ: 04.494.594/0001-95

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à Licitação 021/2020, instaurada sob a modalidade de Carta Convite nº 002/2020, regido pela lei federal nº 8666/1993 e 10520/2002, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

### OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços específicos:

#### Especificação do Serviço

Nº Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL 2020 DE GUARARÁ" ATRAVÉS DO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E CONTRATAÇÃO DE BANDAS CONFORME CRONOGRAMA INSERIDO NO PROJETO BÁSICO.	35.000,00	35.000,00

### Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como o Edital referente à Licitação.

### Valor

Dá - se ao presente instrumento o valor global de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais).

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em 02(duas) parcelas sendo: a 1ª(primeira) na assinatura do contrato no valor de R\$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais), a 2ª(segunda) no valor de R\$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais) paga após a realização do evento.

Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

## Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária n°:

**02.07003.13.392.0011.273-339039 - EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES / 100**

## Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/03/2020 ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

## Condições Gerais Contratuais

### PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

### SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, "d" da lei federal n° 8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

### TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

3.2.1 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.2 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.3 – O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo ~~estes~~ ser superior a 12 horas.

3.3.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

## QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

## SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

## SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

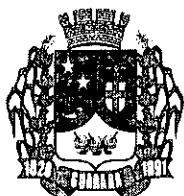
## OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

## NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

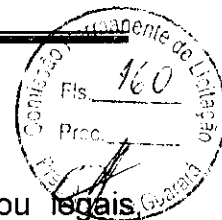
9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS


TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000




9.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.


E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

**GUARARA, 17 de fevereiro de 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MAURÍCIO DE SALES**  
CPF 236.688.496-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**APOIO LOGÍSTICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 04.494.594/0001-95  
Contratado  
**SIMONE DE OLIVEIRA BARROS**  
CPF 827.204.876-00  
Sócio Gerente

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF 130.551.536-69

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF 536.793.266-53



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Extrato de Contrato

**Contrato n° 0059/2020**  
**Licitação n° 021/2020**  
**Modalidade de Carta Convite n° 002/2020**

### Prefeitura Municipal de GUARARÁ

**Partes:** Prefeitura Municipal de GUARARÁ e APOIO LOGISTICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 04.494.594/0001-95 **Empresa localizada na RUA ORONEL AUGUSTO DE PAULA, n° 853 - , Bairro CENTRO , CEP 36110-000 - CHACARA - MG, Telefone: (32)3277-1000**

### Objeto:

Descrição	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL 2020 DE GUARARÁ" ATRAVÉS DO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E CONTRATAÇÃO DE BANDAS CONFORME CRONOGRAMA INSERIDO NO PROJETO BÁSICO.	serviço	1,00	35.000,00	35.000,00

**Valor:** 35.000,00

**Vigência:** 31/03/2020

### Dotação Orçamentária

02.07003.13.392.0011.273-339039 - EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES / 100

Data da Assinatura 17/02/2020

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MAURÍCIO DE SALES**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO

Processo nº 021/2020  
Modalidade de Carta Convite nº 002/2020

Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.

Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal nº 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.

Vencedor	Item
APOIO LOGISTICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL 2020 DE GUARARÁ" ATRAVÉS DO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E CONTRATAÇÃO DE BANDAS CONFORME CRONOGRAMA INSERIDO NO PROJETO BÁSICO.

Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal nº 8666/1993.

Data: 17/02/2020

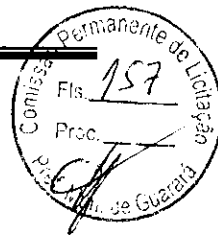
  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## DELIBERAÇÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO

Licitação nº 021/2020  
Modalidade de Carta Convite nº 002/2020

Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.

Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993.

Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.

Data: 17/02/2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal

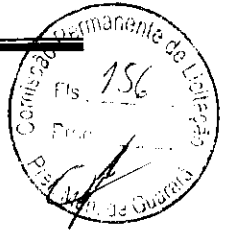




# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Ata de Abertura da Licitação

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2020, às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para analisar a Licitação nº 021/2020, instaurada na modalidade de Carta Convite nº 002/2020 objeto licitado contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2020. As empresas APOIO LOGISTICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA e JSK PRODUÇÕES EIRELI compareceram na sede da prefeitura pediram para conferir seus documentos e após autenticá-los afirmaram que não poderiam permanecer no certame. A Comissão recebeu os envelopes de documentação e de propostas das empresas devidamente lacrados, o que foi conferido pela Comissão e rubricados. Iniciaram os trabalhos com a abertura dos envelopes relativos à documentação dos interessados, as empresas interessadas APOIO LOGISTICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; JSK PRODUÇÕES EIRELI; apresentaram documentos de acordo com o edital, sendo declaradas habilitadas, às empresas: APOIO LOGISTICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; JSK PRODUÇÕES EIRELI mandaram Termo de Renúncia tanto para a fase de habilitação quanto para de proposta. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externado pelas empresas mediante do termo de renúncia apresentados pelas empresas. Reiniciaram os trabalhos para a abertura das propostas somente dos interessados habilitados que culminou com o seguinte resultado:  
A empresa APOIO LOGISTICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA para o item:

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Total
1	1,00	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL 2020 DE GUARARÁ" ATRAVÉS DO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E CONTRATAÇÃO DE BANDAS CONFORME CRONOGRAMA INSERIDO NO PROJETO BÁSICO.	R\$ 35.000,00

A empresa CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para o item:

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Total
1	1,00	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL 2020 DE GUARARÁ" ATRAVÉS DO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E CONTRATAÇÃO DE BANDAS CONFORME CRONOGRAMA INSERIDO NO PROJETO BÁSICO.	R\$ 43.200,00

A empresa JSK PRODUÇÕES EIRELI para o item:

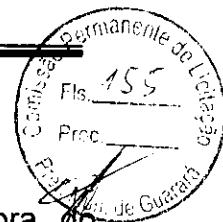
Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Total
1	1,00	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL 2020 DE GUARARÁ" ATRAVÉS DO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E CONTRATAÇÃO DE BANDAS CONFORME CRONOGRAMA INSERIDO NO PROJETO BÁSICO.	R\$ 36.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Foi considerado **APOIO LOGISTICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS** vencedora do certame. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de proposta, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externado pelas empresas interessadas através de termo de renúncia. Pela comissão foi dito que o resultado seria submetido a instâncias superiores para a sua respectiva homologação e adjudicação do objeto ao vencedor. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que devidamente assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e participante presente.

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS WILIAM SOARES  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO JOAQUIM PIMENTA ALVES  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
GISLAINI BORDINI ROCHA  
MEMBRO



**ANEXO III**  
**Licitação nº 021/2020**  
**Modalidade de Carta Convite nº 002/2020**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Proponente**

Razão Social: JSK Produções Eireli

Logradouro: Rua Halfeld nº: 704 / 106 Bairro: Centro

Cidade: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36010-003 TEL: 32 984411788

CNPJ : 26.635.335/0001-70 Inscrição Estadual: 002872423.00-73

**Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços**  
**Especificação do Material, Obras e/ou Serviços**

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca/Nome Comercial	Valor unit.	Valor Total
1	1,00	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL 2020 DE GUARARÁ" ATRAVÉS DO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E CONTRATAÇÃO DE BANDAS CONFORME CRONOGRAMA INSERIDO NO PROJETO BÁSICO.		R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$36.000,00</b>						

**Validade da Proposta**

A validade da presente proposta é de 60 dias.

Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2020.

Jessica Caroline Ferreira Dias

CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-73

CMC: 159.434/00-9 | CPF: 089.166.826.81

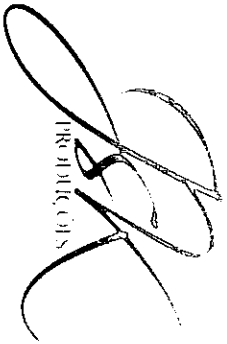
**Assinatura / Carimbo do CNPJ**

**Jsk Produções Eireli**

CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-73 | CMC: 159.434/00-9

Rua Halfeld, 704 sl 106. Centro | CEP: 36010-003 | Juiz de Fora - MG

jskproducoes@gmail.com | 32 984411788



PRODUÇÕES

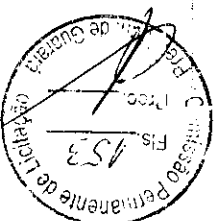
**Jsk Produções Eireli**

26.635.335/0001-70

LICITAÇÃO N° 021/2020

MODALIDADE DE CARTA CONVITE n° 002/2020

**PROPOSTA**





APOIO LOGÍSTICA



Licitação nº 021/2020

**Modalidade de Carta Convite nº 002/2020  
PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPONENTE**

**RAZÃO SOCIAL:** APOIO LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**LOGRADOURO:** CORONEL ALGUSTO DE PAULA, Nº 853

**BAIRRO:** CENTRO **CIDADE:** CHÁCARA **UF:** MG

**CEP:** 36110-000 **TEL:** (32) 3277-1000

**CNPJ:** 04.494.594/0001-95 **INSC. ESTADUAL:** 002579525.01-39

**Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços**

**Especificação do Material, Obras e/ou Serviços**

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca/Nome Comercial	Valor unit.	Valor Total
1	1,00	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL 2020 DE GUARARÁ" ATRAVÉS DO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E CONTRATAÇÃO DE BANDAS CONFORME CRONOGRAMA INSERIDO NO PROJETO BÁSICO.	APOIO LOGISTICA	35.000,00	35.000,00

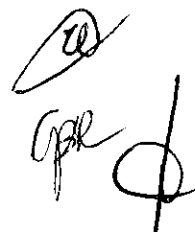
Global da Proposta: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais.).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que, para os descontos propostos, foram considerados todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Chácara, 12 de Fevereiro de 2020

  
Simone Duque Domingos Rosa



**APOIO LOGISTICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 04.494.594/0001-95**  
**LICITAÇÃO N° 021/2020**  
**MODALIDADE DE CARTA CONVITE n° 002/2020**  
**PROPOSTA**



R. Luiz Rocha nº590 B. Eldorado – Juiz de Fora – MG Cep. 36046-205  
Tel. (32) 3226-9740 /8462-2023 E-mail :cisumproducoes@gmail.com

Proponente	
<b>Razão Social:</b> Cisum Promoções e Produções Artísticas Ltda	
<b>Logradouro:</b> Rua Luiz Rocha Nº 590 <b>Bairro:</b> Eldorado	
<b>Cidade:</b> Juiz de Fora <b>UF:</b> MG <b>Cep:</b> 36.046.205	
<b>CNPJ:</b> 02.541.817/0001-00 <b>Inscrição estadual:</b> isenta	
Email: cisumproducoes@gmail.com	
<b>Dados Bancários:</b> FAVORECIDO: CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; CNPJ: 02.541.817/0001-00; BANCO: MERCANTIL DO BRASIL (Nº 389); AGENCIA: 0036; C/c: 02075806-0.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
**Licitação nº 021/2020**  
**Modalidade de Carta Convite nº 02/2020**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor Total
01	1,00	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2020 DE GUARARÁ &quot; ATRAVÉS DO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E CONTRATAÇÃO DE BANDAS CONFORME CRONOGRAMA INSERIDO NO PROJETO BÁSICO.	RS: 43.200,00	RS:43.200,00
			<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>RS: 43.200,00</b> (quarenta e três mil e duzentos reais)

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

JUIZ DE FORA , 12/02/2020.

Assinatura:
Nome: José Henrique de Siqueira
Cargo: Sócio-gerente
Identidade: MG-3.193.388 SSP/MG
CPF: 521.338.696-20

02.541.817/0001-00

CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS LTDA

RUA LUIZ ROCHA, 590  
ELDORADO - CEP 36046-202  
JUIZ DE FORA - MG

**PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Rua Luiz Rocha, 590- Eldorado- Juiz de Fora – MG – Cep. 36.046-205

CNPJ: 02.541.817/0001-00

Tel: (32) 3226-9740/ E-MAIL: [cisumproducoes@gmail.com](mailto:cisumproducoes@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**

Licitação n° 021/2020

Modalidade de Carta Convite n° 02/2020

ENVELOPE 02 "PROPOSTA DE PREÇO"





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600814985

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JSK PRODUÇÕES EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900539890

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

JUIZ DE FORA  
Local

20 Agosto 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*(Handwritten signatures and marks)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7435867 em 21/08/2019 da Empresa JSK PRODUÇÕES EIRELI, Nire 31600814985 e protocolo 193679027 - 20/08/2019.  
Autenticação: 31BF24E4BC9B9937A58427D33F64281EC5DC46. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.902-7 e o código de segurança xn7O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.902-7	MGP1900539890	20/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.166.826-81	JESSICA CAROLINE FERREIRA DIAS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7435867 em 21/08/2019 da Empresa JSK PRODUCOES EIRELI, Nire 31600814985 e protocolo 193679027 - 20/08/2019. Autenticação: 31BF24E4BC9B9937A58427D33F64281EC5DC46. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.902-7 e o código de segurança xn7O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 2/10



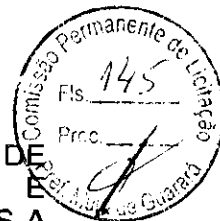
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1**  
**INOVA PRODUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ 26.635.335/000170**

JESSICA CAROLINE FERREIRA DIAS, brasileira, empresária, Solteira, maior, data de nascimento 10/04/1988, nº do CPF 089.166.826-81, documento de identidade MG-13.095.457, SSP, MG, residente e domiciliada na RUA HENRIQUE DE NOVAIS, número 279, bairro LOURDES, nesta cidade de JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.070-470, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, INOVA PRODUÇÕES EIRELI, estabelecimento nesta cidade de Juiz de Fora - MG, na RUA HALFELD, Nº 704, SALA 106, CENTRO, CEP 36.010-003, com o objeto de PRODUÇÃO, FOTOGRAFICAS, MUSICAL, TEATRAL, ESPETACULOS DE DANÇA, CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÕES EM PARQUES, VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ALUGUEL DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ESPORTIVO, DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORES, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISÃO E COMUNICARES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAÇÃO E CONTROLE, CONTEINERES, ENTRE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PALCOS, COBERTURAS E ESTANDES PARA QUALQUER USO, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS, E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS OU PROMOCIONAIS, CALENDÁRIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS PROMOCIONAIS, CATALOGOS DE ARTE, TABLOIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOOR, A CRIAÇÃO E A PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE PARA QUALQUER FINALIDADE, PARA VEICULAÇÃO EM QUAISQUER TIPOS DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, A COLOCAÇÃO, EM NOME DE CLIENTES, DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EM JORNAIS, REVISTAS, RADIO, TELEVISÃO, INTERNET E EM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, OS REPRESENTANTES DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PARA VENDA DE TEMPO OU ESPAÇO DE PUBLICIDADE A CLIENTES, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MERCHANDISING EM RADIO E TELEVISÃO, DE FILMAGEM E DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS, SONS E DE EDIÇÃO MUSICAL PARA FESTAS E EVENTOS, A PROJEÇÃO DE FILMES EM CINECLUBES, AO AR LIVRE, EM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7435867 em 21/08/2019 da Empresa JSK PRODUÇÕES EIRELI, Nire 31600814985 e protocolo 193679027 - 20/08/2019. Autenticação: 31BF24E4BC9B9937A58427D33F64281EC5DC46. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.902-7 e o código de segurança xn70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



SALAS PRIVADAS E EM OUTROS LOCAIS DE EXIBICAO, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE E INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, SERVICOS RELACIONADOS A LIMPEZA EM ESGOTOS, SANITARIOS QUIMICOS, LIMPEZA PREDIOS, DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, GARRAFAS, RUAS, COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO, ARTIGOS PIROTECNICOS E ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, RESTAURANTES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, SUCOS E SIMILARES BAR E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, CANTINAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE RELOJOARIA, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM E ARTIGOS PARA FESTAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, ORGANIZACAO E CRIACAO DE ESTANTES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PROMOCAO DE VENDAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, INSTALACOES DE ESPORTES, ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, SIMILARES E MUSICAL, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, INSTALACAO, MANUTENCAO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, ELETRICA, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO, SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO, REPARACAO, RECONSTRUCAO E AJUSTE MECENICO DE COFRES, TRANCAS E TRAVAS DE SEGURANCA MECANICOS OU ELETRONICOS, DESIGN DE INTERIORES, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM E SEM CONDUTOR, TRANSPORTE DE CARGAS, PARQUES DE DIVERSAO E PARQUES TEMATICOS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DO TERRENO, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob nº. 31600814985 em sessão de 14/08/2019, inscrita no CNPJ Nº. 26.635.335/0001-70, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a partir desta data passa a exercer suas atividades sob a denominação social de **JSK PRODUÇÕES EIRELI;**

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7435867 em 21/08/2019 da Empresa JSK PRODUCOES EIRELI, Nire 31600814985 e protocolo 193679027 - 20/08/2019. Autenticação: 31BF24E4BC989937A58427D33F64281EC5DC46. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.902-7 e o código de segurança xn70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 4/10



**PRIMEIRA:** A empresa gira sob a denominação social de **“JSK PRODUÇÕES EIRELI.”** da qual o titular administrador utilizará no exclusivo interesse social, ficando-lhe vedado utilizá-la em negócios estranhos tais como: Avais, endossos e ou fianças, salvo se produto ou finalidades de tais operações revertem-se inteiramente em benefício da empresa;

**SEGUNDA:** O capital é R\$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) de quotas sociais, que corresponde a R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**TERCEIRA:** A responsabilidade do titular é restrita pela total integralizado do capital social;

**QUARTA:** A empresa tem sua sede e estabelecimento nesta cidade de Juiz de Fora - MG, na RUA HALFELD, Nº 704, SALA 106, CENTRO, CEP 36.010-003, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante competente alteração contratual.

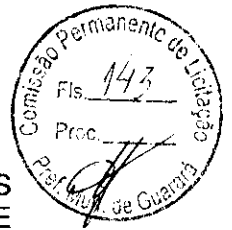
**QUINTA:** O objetivo da empresa é a PRODUCAO, FOTOGRAFICAS, MUSICAL, TEATRAL, ESPETACULOS DE DANCA, CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, ATIVIDADE DE SONORIZACAO, ILUMINACAO E SINALIZACOES EM PARQUES, VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ALUGUEL DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ESPORTIVO, DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICARES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES, ENTRE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PALCOS, COBERTURAS E ESTANDES PARA QUALQUER USO, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, PRESTACAO DE SERVICOS DE DESIGN GRAFICO, DIAGRAMACAO, IMPRESSAO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PUBLICITARIOS OU PROMOCIONAIS, CALENDARIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS PROMOCIONAIS, CATALOGOS DE ARTE, TABLOIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOOR, A CRIACAO E A PRODUCAO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE PARA QUALQUER FINALIDADE, PARA VEICULACAO EM QUAISQUER TIPOS DE VEICULOS DE COMUNICACAO, A COLOCACAO, EM NOME DE CLIENTES, DE MATERIAL PUBLICITARIO EM JORNAIS, REVISTAS, RADIO, TELEVISAO, INTERNET E EM OUTROS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7435867 em 21/08/2019 da Empresa JSK PRODUÇÕES EIRELI, Nire 31600814985 e protocolo 193679027 - 20/08/2019. Autenticação: 31BF24E4BC9B9937A58427D33F64281EC5DC46. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.902-7 e o código de segurança xn7O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



VEICULOS DE COMUNICACAO, OS REPRESENTANTES DOS VEICULOS DE COMUNICACAO PARA VENDA DE TEMPO OU ESPACO DE PUBLICIDADE A CLIENTES, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, PRESTACAO DE SERVICOS PARA MERCHANDISING EM RADIO E TELEVISAO, DE FILMAGEM E DE GRAVACAO DE VIDEOS, SONS E DE EDICAO MUSICAL PARA FESTAS E EVENTOS, A PROJECAO DE FILMES EM CINECLUBES, AO AR LIVRE, EM SALAS PRIVADAS E EM OUTROS LOCAIS DE EXIBICAO, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE E INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, SERVICOS RELACIONADOS A LIMPEZA EM ESGOTOS, SANITARIOS QUIMICOS, LIMPEZA PREDIOS, DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, GARRAFAS, RUAS, COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO, ARTIGOS PIROTECNICOS E ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, RESTAURANTES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, SUCOS E SIMILARES BAR E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, CANTINAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE RELOJOARIA, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM E ARTIGOS PARA FESTAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, ORGANIZACAO E CRIACAO DE ESTANTES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PROMOCAO DE VENDAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, INSTALACOES DE ESPORTES, ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, SIMILARES E MUSICAL, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, INSTALACAO, MANUTENCAO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, ELETRICA, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO, SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO, REPARACAO, RECONSTRUCAO E AJUSTE MECENICO DE COFRES, TRANCAS E TRAVAS DE SEGURANCA MECANICOS OU ELETRONICOS, DESIGN DE INTERIORES, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM E SEM CONDUTOR, TRANSPORTE DE CARGAS, PARQUES DE DIVERSAO E PARQUES TEMATICOS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DO TERRENO, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

**SEXTA:** Iniciou sua atividade em 30/11/2016, com prazo de duração da empresa é pór tempo indeterminado,

**SÉTIMA:** A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7435867 em 21/08/2019 da Empresa JSK PRODUCOES EIRELI, Nire 31600814985 e protocolo 193679027 - 20/08/2019. Autenticação: 31BF24E4BC9B9937A58427D33F64281EC5DC46. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.902-7 e o código de segurança xn7O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10



**OITAVA: -** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**NONA: -** O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DÉCIMA: -** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**DÉCIMA PRIMEIRA: -** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA SEGUNDA:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro desta Comarca de Juiz de Fora – MG, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja;

Juiz de Fora – MG, 19 de agosto de 2019.

**JESSICA CAROLINE FERREIRA DIAS**  
Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7435867 em 21/08/2019 da Empresa JSK PRODUCOES EIRELI, Nire 31600814985 e protocolo 193679027 - 20/08/2019. Autenticação: 31BF24E4BC9B9937A58427D33F64281EC5DC46. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.902-7 e o código de segurança xn7O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

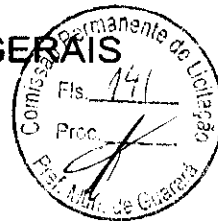
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.902-7	MGP1900539890	20/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.166.826-81	JESSICA CAROLINE FERREIRA DIAS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

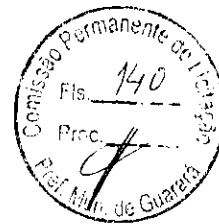
Certifico registro sob o nº 7435867 em 21/08/2019 da Empresa JSK PRODUCOES EIRELI, Nire 31600814985 e protocolo 193679027 - 20/08/2019. Autenticação: 31BF24E4BC9B9937A58427D33F64281EC5DC46. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.902-7 e o código de segurança xn7O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JSK PRODUÇÕES EIRELI, de nire 3160081498-5 e protocolado sob o número 19/367.902-7 em 20/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7435867, em 21/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.166.826-81	JESSICA CAROLINE FERREIRA DIAS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.166.826-81	JESSICA CAROLINE FERREIRA DIAS

Belo Horizonte, Quarta-feira, 21 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7435867 em 21/08/2019 da Empresa JSK PRODUÇÕES EIRELI, Nire 31600814985 e protocolo 193679027 - 20/08/2019. Autenticação: 31BF24E4BC9B9937A58427D33F64281EC5DC46. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.902-7 e o código de segurança xn70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 21 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7435867 em 21/08/2019 da Empresa JSK PRODUCOES EIRELI, Nire 31600814985 e protocolo 193679027 - 20/08/2019. Autenticação: 31BF24E4BC9B9937A58427D33F64281EC5DC46. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.902-7 e o código de segurança xn70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
PARTAMENTO NACIONAL DE LICITAÇÃO  
PARTAMENTO NACIONAL DE LICITAÇÃO

**MG**

**NOME**  
JESSICA CAROLINE ESPERREIRA DIAS

**DOCUMENTAÇÃO (EM UNIDADE Nº)**  
Nº 12095457 SSP MG

**CPF**  
089.166.826-61

**NÚMERO DE EMISSÃO**  
10/04/1988

**FUNÇÃO**  
LOUIZ CARLOS DIAS  
PEREIRA  
MARIA DE FADIMA  
FERREIRA DIAS FERREIRA

**PERÍODO** **ACE** **CATEG**  
[ ] [ ] [ ]

**INSCRIÇÃO** **VÁLIDA** **1ª HABILITAÇÃO**  
06207940466 27/12/2023 17/10/2024

**OBSERVAÇÕES**

*Jessica Caroline Ferreira Dias*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
VIZ DE FORA, MG 28/12/2018

*Alexandre Amaro de Matta*  
DELEGADO DE LICITAÇÃO  
MGS47751095

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERMÍNOS NACIONAIS  
1671342393

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1671342393

*Jessica*

*[Handwritten marks]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **089.166.826-81**

Nome: **JÉSSICA CAROLINE FERREIRA DIAS**

Data de Nascimento: **10/04/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/03/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:04:27** do dia **24/07/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **1E64.895C.2E3E.886A**

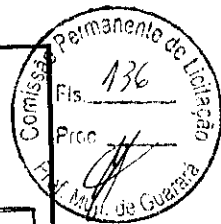


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.635.335/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JSK PRODUÇÕES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JSK PRODUÇÕES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 36.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO R HALFELD	NÚMERO 704	COMPLEMENTO SALA 106
-------------------------	---------------	-------------------------

CNPJ 26.010.003	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
--------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO produtojp@gmail.com	TELEFONE (32) 3083-5118
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

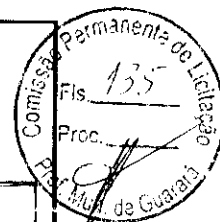
Emitido no dia 22/08/2019 às 17:21:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

*[Assinaturas manuscritas]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.835.335/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2016	
NOME EMPRESARIAL JSK PRODUÇÕES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R. HAIFFELD	NÚMERO 704	COMPLEMENTO SALA 106	
CEP 36.010-003	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO produtojp@gmail.com		TELEFONE (32) 3083-5118	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

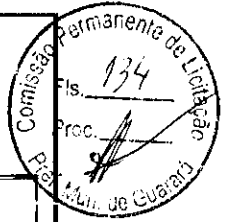
Emitido no dia 22/08/2019 às 17:21:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

*SOL*  
*OPR*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.635.335/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JSK PRODUCOES EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R HALFELD	NÚMERO 704	COMPLEMENTO SALA 106
-------------------------	---------------	-------------------------

CEP 36.010-003	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO produtojp@gmail.com	TELEFONE (32) 3083-5118
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

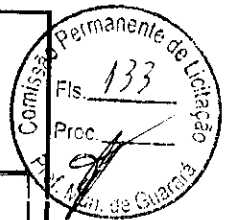
Emitido no dia 22/08/2019 às 17:21:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: JSK  
- Middle right: GPC  
- Bottom right: [Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.635.335/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2018	
NOME EMPRESARIAL JSK PRODUÇÕES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-8-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R HALFELD	NUMERO 704	COMPLEMENTO SALA 106	
CEP 36.010-003	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO JUIZ DE FORA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO produtojp@gmail.com	TELEFONE (32) 3083-5118		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2019 às 17:21:07 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

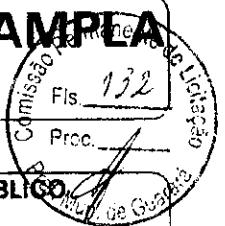




PREFEITURA DE  
JUIZ DE FORA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

## SF/Subsecretaria de Receita



PROTOCOLO	Nº CERTIDÃO	VALIDADE	DAM - PREÇO PÚBLICO
071123/2019	002558/2019	23/02/2020	43/848194-1
NOME DO REQUERENTE		CPF DO REQUERENTE	
JESSICA CAROLINE FERREIRA DIAS		089.166.826-81	

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ	IDENTIDADE
26.635.335/0001-70	-----
NOME/RAZÃO SOCIAL	
ISK PRODUÇOES EIRELI	

### FINALIDADE

PARA FINS DE LICITACAO

### OBSERVAÇÕES

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**CERTIFICAMOS** que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.**

Em anexo, identificada, relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

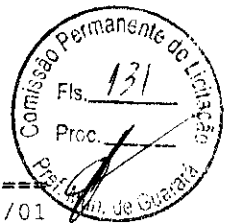
*Macro Rodrigues*  
\_\_\_\_\_  
MARIA APARECIDA DA CUNHA RODRIGUES

*Maria Aparecida C. Rodrigue*  
SECOM / DAL

JUIZ DE FORA, 27 DE AGOSTO DE 2019.

Emitido por: macro

*Macro Rodrigues*      *gpe*      *Macro Rodrigues*




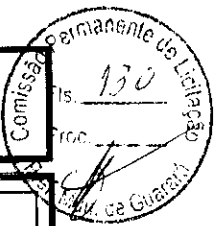
LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS DATA: 27/08/2019 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO No. CERTIDAO: 002558/2019  
CONTRIBUINTE: JSK PRODUcoes EIRELI  
IDENTIDADE: NAO INFORMADA CNPJ: 26.635.335/0001-70

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC JESSICA CAROLINE FERREIRA DIAS 159.434/00-9 CPF/CNPJ  
CNPJ JESSICA CAROLINE FERREIRA DIAS 26.635.335/0001-70 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

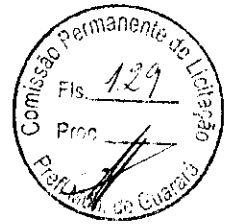
 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		<b>CERTIDÃO EMITIDA EM:</b> 26/11/2019
		<b>CERTIDÃO VALIDA ATÉ:</b> 24/02/2020
<b>NOME/NOME EMPRESARIAL:</b> JSK PRODUCOES EIRELI		
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 002872423.00-73	<b>CNPJ/CPF:</b> 26.635.335/0001-70	<b>SITUAÇÃO:</b> Ativo
<b>LOGRADOURO:</b> RUA HALFELD		<b>NÚMERO:</b> 704
<b>COMPLEMENTO:</b> SALA 106,	<b>BAIRRO:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 36010003
<b>DISTRITO/POVOADO:</b>	<b>MUNICÍPIO:</b> JUIZ DE FORA	<b>UF:</b> MG
<p><b>Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>		
<b>CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:</b> 2019000370356455		








**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JSK PRODUCOES EIRELI**  
**CNPJ: 26.635.335/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:00:20 do dia 23/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/02/2020.  
Código de controle da certidão: **EC72.2CD8.7F99.B2FF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.635.335/0001-70

**Razão Social:** JESSICA CAROLINE FERREIRA DIAS 08916682681

**Endereço:** R HALFELD 704 106 / CENTRO / JUIZ DE FORA / MG / 36010-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2020 a 27/02/2020

**Certificação Número:** 2020012902561102899300

Informação obtida em 04/02/2020 08:44:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



COMISSÃO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO  
E MEDIAÇÃO DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESSICA CAROLINE FERREIRA DIAS 08916682681

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.635.335/0001-70

Certidão nº: 181066936/2019

Expedição: 23/08/2019, às 18:56:24

Validade: 18/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESSICA CAROLINE FERREIRA DIAS 08916682681 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.635.335/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

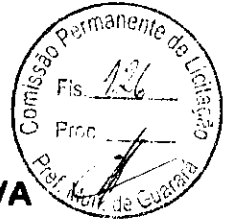
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JSK PRODUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 26.635.335/0001-70

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Janeiro de 2020 às 18:50

JUIZ DE FORA, 15 de Janeiro de 2020 às 18:50

**Código de Autenticação:** 2001-1518-5034-0833-5737

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**Nome/Razão Social**

JSK PRODUÇÕES EIRELI

**CMC**

159.434/00-9

**Documento - CPF/CNPJ**

26.635.335/0001-70

**Tipo de Pessoa**

JURÍDICA

**Emissão**

27/01/20

**Validade**

26/01/21

**Domicílio Fiscal**

RUAHALFELD

**Número**

704

**Complemento**

sala 106

**Bairro**

CENTRO

**Porte**

SEM LIMITE AREA

**Imóvel**

IRREGULAR

**Processo**

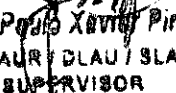
003417/2017

**Atividade ou Serviço**

4789007-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 4783601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ART. RECREATIVOS, 4789001 COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS ARTESANAT, 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ART. VESTUARIO E ACESSORIOS, 4782202 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, 4782201 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CAMA MESA E BANHO, 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4783102 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, 4783101 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, 4782800 COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CD DVD E FITAS, 4751201-COM.VAREJ.ESPEC.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INFORMATICA

**Observação**

ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SANITARIO  
O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS  
MANTER O ALVARA EM LOCAL VISIVEL A DISPOSICAO DA FISCALIZACAO

  
João Paulo Xavier Pires  
SEMAUR / DLAU / SLAE  
SUPERVISOR











### Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

#### Dados Principais

CNPJ: 26.635.335/0001-70  
 Inscrição Estadual: 002872423.00-73  
 UF: MG  
 Nome Empresarial: JSK PRODUÇÕES EIRELI

#### Informações Complementares

CNAE - F Principal: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 CNAE - F Secundária: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário  
 Data da Inscrição Estadual: 30/11/2016  
 Situação Cadastral: Habilitado - Ativo  
 Data Situação Cadastral: 30/11/2016  
 Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL  
 Observações:  
 unidade auxiliar da CNAE:

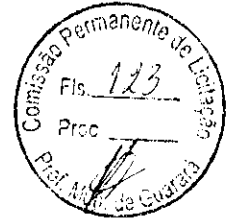
#### Dados de Endereço:

CEP: 36010003  
 UF: MG Município: ILHÉU DE FORA  
 Distrito/Povoado:  
 Bairro: CENTRO  
 Logradouro: RUA HALFELD  
 Número: 704  
 Complemento: SALA 106  
 Telefone: 3230835118

**EXISTIR**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JSK PRODUÇÕES EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160081498-5	26.635.335/0001-70	30/11/2016	30/11/2016

Endereço Completo:

RUA HALFELD 704 SALA 106 - BAIRRO CENTRO CEP 36010-003 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:

PRODUÇÃO FOTOGRAFICAS, MUSICAL, TEATRAL, ESPETACULOS DE DANÇA, CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÕES EM PARQUES, VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ALUGUEL DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ESPORTIVO, DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICARES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES, ENTRE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PALCOS, COBERTURAS E ESTANDES PARA QUALQUER USO, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, PRESTACAO DE SERVICOS DE DESIGN GRAFICO, DIAGRAMACAO, IMPRESSAO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PUBLICITARIOS OU PROMOCIONAIS, CALENDARIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS PROMOCIONAIS, CATALOGOS DE ARTE, TABLOIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOOR, A CRIAÇÃO E A PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE PARA QUALQUER FINALIDADE, PARA VEICULAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, A COLOCAÇÃO, EM NOME DE CLIENTES, DE MATERIAL PUBLICITARIO EM JORNAIS, REVISTAS, RADIO, TELEVISAO, INTERNET E EM OUTROS VEICULOS DE COMUNICAÇÃO, OS REPRESENTANTES DOS VEICULOS DE COMUNICAÇÃO PARA VENDA DE TEMPO OU ESPACO DE PUBLICIDADE A CLIENTES, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, PRESTACAO DE SERVICOS PARA MERCHANDISING EM RADIO E TELEVISAO, DE FILMAGEM E DE GRAVACAO DE VIDEOS, SONS E DE EDICAO MUSICAL PARA FESTAS E EVENTOS, A PROJECAO DE FILMES EM CINECLUBES, AO AR LIVRE, EM SALAS PRIVADAS E EM OUTROS LOCAIS DE EXIBICAO, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE E INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, SERVICOS RELACIONADOS A LIMPEZA EM ESGOTOS, SANITARIOS QUIMICOS, LIMPEZA PREDIOS, DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, GARRAFAS, RUAS, COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO, ARTIGOS PIROTECNICOS E ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, RESTAURANTES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, SUCOS E SIMILARES BAR E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, CANTINAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE RELOJOARIA, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM E ARTIGOS PARA FESTAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, ORGANIZACAO E CRIAÇÃO DE ESTANTES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PROMOÇÃO DE VENDAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, INSTALACOES DE ESPORTES, ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, SIMILARES E MUSICAL, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, INSTALACAO, MANUTENCAO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, ELETRICA, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO, SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO, REPARACAO, RECONSTRUCAO E AJUSTE MECENICO DE COFRES, TRANCAS E TRAVAS DE SEGURANCA MECANICOS OU ELETRONICOS, DESIGN DE INTERIORES, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM E SEM CONDUTOR, TRANSPORTE DE CARGAS, PARQUES DE DIVERSAO E PARQUES TEMATICOS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DO TERRENO, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002884454 e visualize a certidão)

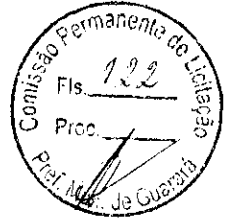


19/533.084-6

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JSK PRODUÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)		
<b>Titular/Administrador</b>				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função	
089.166 826-81	JESSICA CAROLINE FERREIRA DIAS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: xxxxxx	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 21/08/2019	Número: 7435867			
Ato	002 - ALTERAÇÃO			
Evento(s)	020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
<b>Empresa(s) Antecessora(s)</b>				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
INOVA PRODUÇÕES EIRELI	xxxxxxx	7435867	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
JESSICA CAROLINE FERREIRA DIAS 08916682681	3180927739-1	31600814985	xx	TRANSFORMAÇÃO
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 27 de Novembro de 2019 23:28

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002864454 e visualize a certidão)



19/533.084-6

Página 2 de 2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA**  
**NUMERO: 003325/2020**  
**VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020**

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) \* RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. \* \* \* \* \* \*\*\*\*\*  
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO \*\*\*\*\*

RAZAO SOCIAL: JSK PRODUCOES EIRELI  
ENDERECO: RUA HALFELD, 704 106 CENTRO  
JUIZ DE FORA - MG CEP: 36010003  
CNPJ: 26.635.335/0001-70 PROCESSO: 16357019  
REGISTRO NO CREA-MG: 084866 EXPEDIDO EM: 04/12/2019  
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS )

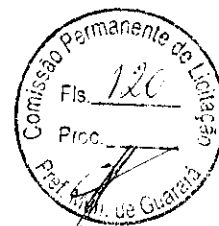
----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----  
NOME: ISABELA ABDO BARRETO  
TITULO: ENGENHEIRA CIVIL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 04/12/2019  
CARTEIRA: 177529/D EXPEDIDA EM 24/03/2014 PELO CREA-MG  
RNP: 1413124569

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.  
\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
BARRETO ENGENHARIA LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----  
PRODUCAO, FOTOGRAFICAS, MUSICAL, TEATRAL, ESPETACULOS DE DANCA, CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, ATIVIDADE DE SONORIZACAO, ILUMINACAO E SINALIZACAOES EM PARQUES, VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ALUGUEL DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ESPORTIVO, DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS \* \* \* ELETROELETRONICOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS,  
----- continua ...



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**



**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA**

NUMERO: 003325/2020

VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

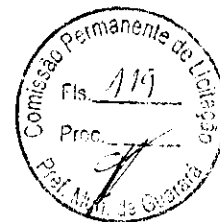
APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICARES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES, ENTRE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PALCOS, COBERTURAS E ESTANDES PARA QUALQUER USO, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, E ESTRUTURAS DE USO TEMPO- RARIO, PRESTACAO DE SERVICOS DE DESIGN GRAFICO, DIAGRAMACAO, IMPRESSAO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PUBLICITARIOS OU PROMOCIONAIS, CALENDARIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS PROMOCIONAIS, CATALOGOS DE ARTE, TABLOIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOOR, A CRIACAO E A PRODUCAO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE PARA QUALQUER FINALIDADE, PARA VEICULACAO EM QUAISQUER TIPOS DE VEICULOS DE COMUNICACAO, A COLOCACAO, EM NOME DE CLIENTES, DE MATERIAL PU- BLICITARIO EM JORNAIS, REVISTAS, RADIO, TELEVISAO, INTERNET E EM OUTROS VE- ICULOS DE COMUNICACAO, OS REPRESENTANTES DOS VEICULOS DE COMUNICACAO PARA VENDA DE TEMPO OU ESPACO DE PUBLICIDADE A CLIENTES, AGENCIAMENTO DE PROFIS- SIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, PRESTACAO DE SERVICOS PARA MERCHANDISING EM RADIO E TELEVISAO, DE FILMAGEM E DE GRAVACAO DE VIDEOS, SONS E DE EDICAO MUSICAL PARA FESTAS E EVENTOS, A PROJECAO DE FILMES EM CINECLUBES, AO AR LIVRE, EM SALAS PRIVADAS E EM OUTROS LOCAIS DE EXIBICAO, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE E INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, SERVICOS RELACIONADOS A LIMPEZA EM ESGOTOS, SANITARIOS QUIMICOS, LIMPEZA PREDIOS, DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, GARRAFAS, RUAS, COMERCIO DE FOGOS DE ARTI- FICIO, ARTIGOS PIROTECNICOS E ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, RESTAURANTES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, SUCOS E SIMILARES BAR E OUTROS ES- TABELECIMENTOS \* ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, CANTINAS, COMERCIO VAREJIS- TA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO- RIO, ARTIGOS DE RELOJOARIA, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO E ACES- SORIOS, CALCADOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FOTOGRAFICOS E PARA FIL- MAGEM E ARTIGOS PARA FESTAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEP- COES BUFE, ORGANIZACAO E CRIACAO DE ESTANTES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPO- SICOES E FESTAS, PROMOCAO DE VENDAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTI- VOS, INSTALACOES DE ESPORTES, ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, SIMILARES E MUSICAL, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, INSTALACAO, MANU- TENCAO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, ELETRICA, SISTE- MAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO, SISTEMAS DE PRE- VENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO, REPARACAO, RECONSTRUCAO E AJUSTE MECANI- CO DE COFRES, TRANCAS E TRAVAS DE SEGURANCA MECANICOS OU ELETRONICOS, DESIGN DE INTERIORES, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCA- CAO DE AUTOMOVEIS COM E SEM CONDUTOR, TRANSPORTE DE CARGAS, PARQUES DE DI- VERSAO E PARQUES TEMATICOS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATI- VAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DO TERRENO, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. \* \* \* \* \*

NOTIFICACAO PREVENTIVA:

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A

continua ..

PAGINA 2 DE 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 003325/2020

VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

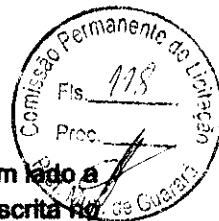
ESPECIE. \* \* \* \* \*

-----  
CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS  
INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE  
REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 003325/2020 FONE PARA CONTATO 0800-0312732.  
EMITIDA EM: 24 DE JANEIRO DE 2020 \* \* \* \* \*

-----  
E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A  
FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO,  
SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa Jsk Produções Eireli com sede à Rua Halfeld, 704/106, Centro, Juiz Fora / MG, inscrita no C.N.P.J. n.º 26.635.335/0001-70 representada nesta ocasião por sua proprietária: Jessica Caroline Ferreira Dias R.G. n.º MG – 13.095.457 e C.P.F. n.º 089.166.826-81 doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, do outro lado o Sr.(a) Isabela Abdo Barreto, brasileiro (a), R.G. n.º MG – 13.723.206 e C.P.F. n.º 099.051.976-46, com título profissional Engenheiro, Cart. 177522/D MG, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado, a partir da sua assinatura;

**Cláusula 3ª** - O CONTRATADO terá carga horária de 10 horas semanais;

**Cláusula 4ª** - O CONTRATANTE assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** – O valor pago vai ser de acordo para cada serviço prestado, acordado em contratos individuais;

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias e baixa do(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para o outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar 30 (trinta) dias.

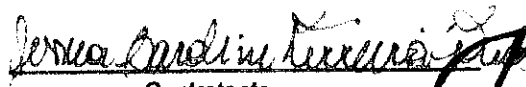

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o CONTRATADO responsável pelas atividades técnicas da empresa CONTRATANTE conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme na Cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** – Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executado pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Juiz de Fora / MG;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Juiz de Fora, 20 de Novembro de 2019.

  
Contratante  
JSK PRODUÇÕES EIRELI  
Jessica Caroline Ferreira Dias  


  
Contratado  
Isabela Abdo Barreto

Testemunhas: **Jessica Caroline Ferreira Dias**  
CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-73  
C.M.C. 156.434/00-9 | CPF: 089.166.826.81

1. \_\_\_\_\_

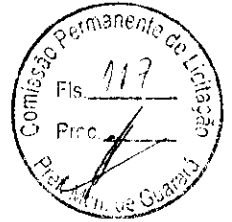
2. \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP. 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## Atestado de Capacidade Técnica

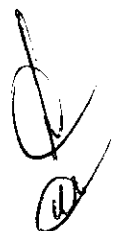
O Município de Piau declara para devidos fins que se fizeram necessário, que a empresa JSK PRODUÇÕES EIRELI devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ sob o nº 26.635.335/0001-70 com sua sede em Juiz de Fora MG, vem no atendendo, até a presente data, com pontualidade e qualidade no que diz respeito a prestação de serviços de sonorização, montagem de palco iluminação, buffet de festas e congressos de acordo com o cnae estabelecidos na empresa, sendo que tais serviços vem sendo executados satisfatoriamente, não existindo fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da citada empresa até a presente data.

Por ser Verdade, firmo o presente.

Piau 02/12/2019

  
Jonathan Alex Dornelas

Presidente da Comissão de Licitações



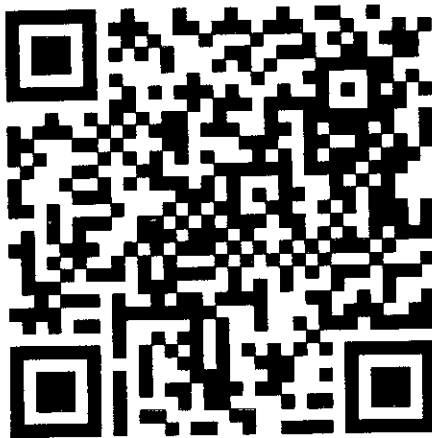


Organizadora de Eventos

JSK PRODUÇÕES EIRELI

26.635.335/0001-70

*Abry Med P.P.A.*



23/08/2019 a 23/08/2021



*PPA*

*[Signature]*

*[Signature]*

Art. 10, Lei 13.015/2014  
Art. 10, Lei 13.015/2014



ANEXO IV

Licitação nº 021/2020

Modalidade de Carta Convite nº 002/2020



### CREDENCIAMENTO

#### Proponente

Razão Social: JSK Produções Eireli

Logradouro: Rua Halfeld nº: 704 / 106 Bairro: Centro

Cidade: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36010-003 TEL: 32 984411788

CNPJ : 26.635.335/0001-70 Inscrição Estadual: 002872423.00-73

Para os fornecimentos objeto da licitação em referência, credenciamos a Sra. Jessica Caroline Ferreira Dias portador da célula de identidade nº MG 13.095.457, expedida pela SSP MG, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Carta Convite nº 021/2020 - Edital nº 002/2020, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

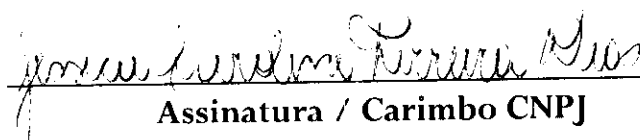
Nome: Jessica Caroline Ferreira Dias

Cargo: Titular Administrador

Identidade: MG 13.095.457

CPF: 089.166.826.81

Data 12 / 02 / 2020

  
Assinatura / Carimbo CNPJ



Jessica Caroline Ferreira Dias  
CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-73  
CMC: 159.434/00-9 | CPF: 089.166.826.81

**Jsk Produções Eireli**

CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-73 | CMC: 159.434/00-9

Rua Halfeld, 704 sl 106. Centro | CEP: 36010-003 | Juiz de Fora MG

jsskproducoes@gmail.com | 32 984411788





**ANEXO V**  
**Licitação nº 021/2020**  
**Modalidade de Carta Convite nº 002/2020**

**INFORMAÇÕES DE E-MAILS**

**Proponente**

Razão Social: JSK Produções Eireli

Logradouro: Rua Halfeld nº: 704 / 106 Bairro: Centro

Cidade: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36010-003 TEL: 32 984411788

CNPJ : 26.635.335/0001-70 Inscrição Estadual: 002872423.00-73

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

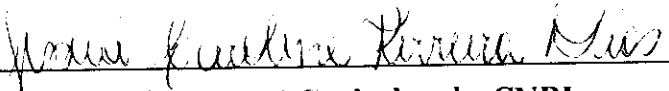
E-mail (s): [jsskproducoes@gmail.com](mailto:jsskproducoes@gmail.com)

Nome: Jessica Caroline Ferreira Dias

Cargo: Titular Administrador

Identidade: MG – 13.095.457

CPF: 089.166.826.81

  
Assinatura / Carimbo do CNPJ



Jessica Caroline Ferreira Dias  
CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-73  
CMC: 159.434/00-9 | CPF: 089.166.826.81

**Jsk Produções Eireli**

CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-73 | CMC: 159.434/00-9

Rua Halfeld, 704 sl 106. Centro | CEP: 36010-003 | Juiz de Fora MG

[jsskproducoes@gmail.com](mailto:jsskproducoes@gmail.com) | 32 984411788



**ANEXO VI**  
**Licitação nº 021/2020**  
**Modalidade de Carta Convite nº 002/2020**

**DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Carta Convite nº 002/2020, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2020.

Empresa: JSK Produções Eireli

Assinatura: Jessica Caroline Ferreira Dias

Nome legível: Jessica Caroline Ferreira Dias

**CARIMBO DA EMPRESA**



**Jessica Caroline Ferreira Dias**  
CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-73  
CMC: 159.434/00-9 | CPF: 089.166.826.81

*[Handwritten signature]*

**Jsk Produções Eireli**

CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-73 | CMC: 159.434/00-9  
Rua Halfeld, 704 sl 106. Centro | CEP: 36010-003 | Juiz de Fora - MG  
jsskproducoes@gmail.com | 32 984411788

*[Handwritten signature]*



**ANEXO VII**  
**Licitação n° 021/2020**  
**Modalidade de Carta Convite n° 002/2020**

**DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

A Empresa JSK Produções Eireli, inscrito no CNPJ n° 26.635.335/0001-70, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jessica Caroline Ferreira Dias, portador da Identidade n° MG – 13.095.457, e do CPF n° 089.166.826.81, DECLARA, **sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (...).

Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2020.

Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)



**Jessica Caroline Ferreira Dias**

CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-9

CMC: 159.434/00-9 | CPF: 089.166.826.81

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

**Jsk Produções Eireli**

CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-73 | CMC: 159.434/00-9

Rua Halfeld, 704 sl 106. Centro | CEP: 36010-003 | Juiz de Fora - MG

jsskproducoes@gmail.com | 32 984411788



**ANEXO VIII**

**Licitação nº 021/2020**

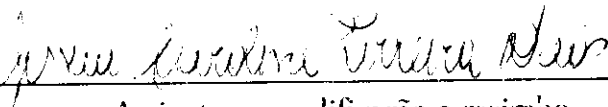
**Modalidade de Carta Convite nº 002/2020**



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

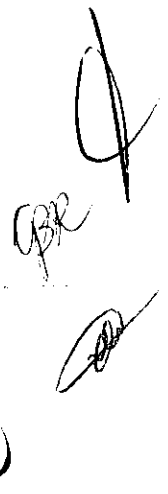
A Empresa JSK Produções Eireli, inscrito no CNPJ nº 26.635.335/0001-70, sediada a Rua Halfeld 704 / 106, no centro da cidade de Juiz de Fora / MG, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação nº 021/2020 - Modalidade Carta Convite nº 002/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2020.

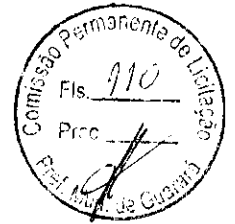
  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)



**Jessica Caroline Ferreira Dias**  
CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-73  
CMC: 159.434/00-9 | CPF: 089.166.826.81



**Jsk Produções Eireli**  
CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-73 | CMC: 159.434/00-9  
Rua Halfeld, 704 sl 106. Centro | CEP: 36010-003 | Juiz de Fora - MG  
jsskproducoes@gmail.com | 32 984411788



## ANEXO IX

Licitação nº 021/2020

Modalidade de Carta Convite nº 002/2020

### DECLARAÇÃO

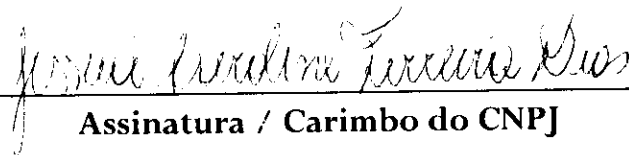
Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Nome: Jessica Caroline Ferreira Dias

Cargo: Titular Administrador

Identidade: MG 13.095.457

CPF: 089.166.826.81

  
Assinatura / Carimbo do CNPJ



Jessica Caroline Ferreira Dias

CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-73

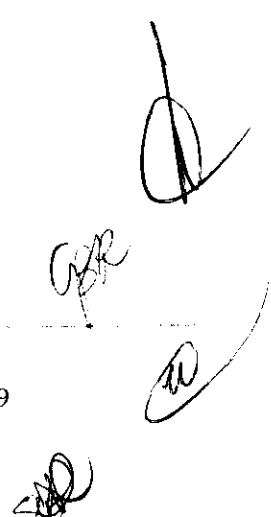
CMC: 159.434/00-9 | CPF: 089.166.826.81

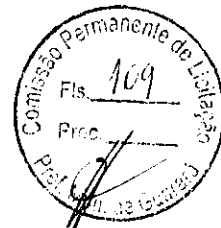
Jsk Produções Eireli

CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-73 | CMC: 159.434/00-9

Rua Halfeld, 704 sl 106. Centro | CEP: 36010-003 | Juiz de Fora - MG

jsskproducoes@gmail.com | 32 984411788



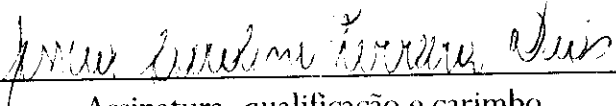


**ANEXO X**  
**Licitação nº 021/2020**  
**Modalidade de Carta Convite nº 002/2020**

**Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

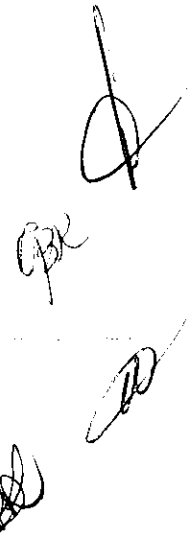
A Empresa JSK Produções Eireli, inscrito no CNPJ nº 26.635.335/0001-70, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jessica Caroline Ferreira Dias, portador da Identidade nº MG 13.095.457, e do CPF nº 089.166.826.81, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº 123/2006.

Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2020.

  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)



Jessica Caroline Ferreira Dias  
CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-73  
CMC: 159.434/00-9 | CPF: 089.166.826.81



**Jsk Produções Eireli**  
CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-73 | CMC: 159.434/00-9  
Rua Halfeld, 704 sl 106. Centro | CEP: 36010-003 | Juiz de Fora - MG  
jsskproducoes@gmail.com | 32 984411788





**ANEXO XI**  
**Licitação nº 021/2020**  
**Modalidade de Carta Convite nº 002/2020**

**RENÚNCIA DE RECURSOS**

A Empresa JSK Produções Eireli, inscrito no CNPJ nº 26.635.335/0001-70, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jessica Caroline Ferreira Dias, portador da Identidade nº MG – 13.095.457, e do CPF nº 089.166.826.81, nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo as fases de habilitação e proposta, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Juiz de Fora, 112 de fevereiro de 2020.

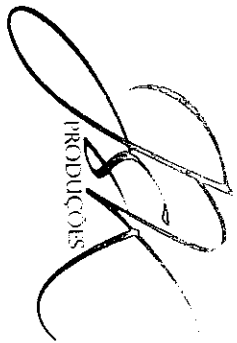
  
Assinatura / Carimbo do CNPJ



**Jessica Caroline Ferreira Dias**  
CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-73  
CMC: 159.434/00-9 | CPF: 089.166.826.81

**Jsk Produções Eireli**

CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-73 | CMC: 159.434/00-9  
Rua Halfeld, 704 sl 106. Centro | CEP: 36010-003 | Juiz de Fora - MG  
jsskproducoes@gmail.com | 32 984411788



PRODUÇÕES

**Jsk Produções Eireli**

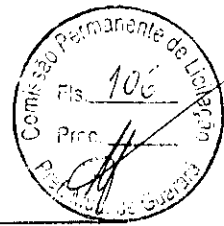
26.635.335/0001-70

LICITAÇÃO N° 021/2020

MODALIDADE DE CARTA CONVITE n° 002/2020

**DOCUMENTAÇÃO**





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**JUCEMG** UDD1 - MF JUIZ DE FORA  
 Ata: 002 - 28/05/2015 15:35



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31205430487**  
 Código da Natureza Jurídica **2062**  
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**  
 ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CISUM PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA -EPP**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153384300330

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	2209	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO



JUIZ DE FORA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: José Antônio de Oliveira  
 Assinatura: [Signature]  
 1º OFÍCIO de Contato:

**27 Maio 2015**  
Data

T M F  
1º OFÍCIO de Contato

REC VERSO

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO

Processo em Ordem  
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo em deferido. Publique-se				

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se				

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 5516846  
 EM 29/05/2015  
 CISUM PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA -EPP  
 PROTOCOLO 15/351.330-6



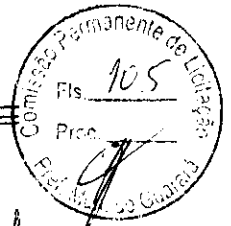
OBSERVAÇÕES

AH1479485



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5516846 em 29/05/2015 da Empresa CISUM PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA -EPP, NI  
 31205430487 e protocolo 153513306 - 28/05/2015. Autenticação: 6242A4705EAE8F08CF8B6268BC71556B10C8A14. Marinely do Paula Bomfim  
 Secretária-Geral. Para validar este documento acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/351.330-6 e o código de segurança 11.  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2015 por Marinely do Paula Bomfim - Secretária-Geral

*[Handwritten signatures and initials]*



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA  
CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -EPP

Fls.01

**JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Rocha, nº 590-Bairro Eldorado em Juiz de Fora/MG, CEP nº 36046-205, portador da C.I. nº M-2.777.821, expedida pela SSPMG, CPF nº 136.700.696-15; espólio de **AMELIA DE JESUS OLIVEIRA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da C.I. nº M-5.411.625, expedida pela SSPMG, CPF nº 982.960.606 63, residente e domiciliada na Rua Luiz Rocha, nº 531-Apto 101, Bairro Eldorado em Juiz de Fora/MG, CEP nº 36046-205, neste ato representado pelo inventariante **JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Rocha, nº 590-Bairro Eldorado em Juiz de Fora/MG, CEP nº 36046-205, portador da C.I. nº M-2.777.821, expedida pela SSPMG, CPF nº 136.700.696-15, e **JOSE HENRIQUE DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Walkirio Seixas Faria, nº 480-Casa 02, Bairro Esplanada em Juiz de Fora - MG, CEP nº 36080-460, portador da C.I. nº MG-3.193.388, expedida pela SSPMG, CPF nº 521.338.696 20, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "**CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -EPP**", com sede e foro na Rua Padre Cerqueira, nº 294, Bairro Centro em Silverania - MG, CEP nº 36.185-000, cujo CNPJ está sob o nº 02.541.817/0001-00, com contrato institucional registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120543048-7 em 07/05/1998 e última alteração contratual registrada sob o nº 5.237.308 em 06/03/2014, resolvem de pleno e comum acordo, promover a SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, alterando as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

**PRIMEIRA:** A sociedade permanecerá com a denominação social de **CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -EPP**, adotando o nome de fantasia de **VERSHOWS**, transferindo sua sede e foro para Rua Luiz Rocha, nº 590 - Apto 101, Bairro Eldorado em Juiz de Fora - MG, CEP nº 36.046-205, permanecendo o objetivo da sociedade para exploração do ramo de promoção artística: eventos de shows, arquibancada, som, iluminação, tenda, rodeio, gerador, gradil, banheiro químico, trófeu elétrico e contratação de serviços de terceiros em atividades de vigilância e segurança privada, shows de motocross e serviços de locução, divulgação em jornais, rádios e televisiva, como a divulgação gráfica e toda infraestrutura de palco, contratação de serviços de terceiros em produção de shows pirotécnicos.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**PRIMEIRA:** O Capital social é de R\$ 57.000,00 (Cinqüenta e Sete Mil Reais), dividido em 57.000 (Cinqüenta e Sete Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

Ao sócio **JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA**, 28.500 (Vinte e Oito Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentas Reais); o espólio de **AMELIA DE JESUS OLIVEIRA**, 30 (Trinta) quotas no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), e **JOSE HENRIQUE DE SIQUEIRA**, 28.470 (Vinte e Oito Mil Quatrocentas e Setenta) quotas no valor de R\$ 28.470,00 (Vinte e Oito Mil Quatrocentas e Setenta Reais), perfazendo assim o montante do capital social no valor de R\$ 57.000,00 (Cinqüenta e Sete Mil Reais), sendo cada quota nominal no valor de R\$ 1,00 (Hum Real).

**SEGUNDA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA** e **JOSE HENRIQUE DE SIQUEIRA**, com os poderes e atribuições que lhe competem, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, qualquer dos sócios valer-se da denominação social para favorecer a terceiros ou a si próprio, quer pela prestação de caução ou fiança, quer pela concessão de aval, abono, endossos, saques de favor ou qualquer outro ato que importe em ônus ou que se exponha seu patrimônio a risco, sem o consentimento do outro sócio, fazendo jus a uma retirada mensal a título pró-labore pelos serviços, efetivamente prestados a sociedade, observadas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5516840 em 29/05/2015 da Empresa CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -EPP, 31205430487 e protocolo 153513306 - 29/05/2015. Autenticação: 6242A4705EAE8ED8CF686268BC71559B1DC9A14. Mannelly de Paula Bor Secretária-Geral. Para validar este documento acesse [www.jucamg.mg.gov.br](http://www.jucamg.mg.gov.br) e Informe nº do protocolo 15/351.330-6 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2015 por Mannelly de Paula Borfim - Secretária-Geral.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA  
CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -EPP**

Fls 03

quartos) do capital e, em segunda, com qualquer número. Parágrafo Terceiro: Fica dispensada a reunião dos sócios, quando este decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002. Parágrafo Quarto: A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento de sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta. Parágrafo Quinto: Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados. Parágrafo Sexto: Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressaltando o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula:

- a) a aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) a modificação do contrato social;
- e) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- f) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

**DÉCIMA TERCEIRA:** Os casos omissos serão resolvidos pelas Leis que regem a espécie

E pôr estarem justos e contratados mandam lavrar presente em 01 (Uma) via, para que produza os devidos fins e efeitos na presença de duas testemunhas.

TME  
1º OFÍCIO

*Jose Antonio de Oliveira*  
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA

*Amelia de Jesus Oliveira*  
AMELIA DE JESUS OLIVEIRA

INVENTARIANTE: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA

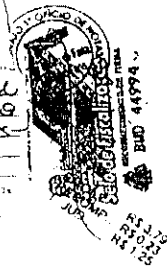
*Jose Henrique de Siqueira*  
JOSE HENRIQUE DE SIQUEIRA

**TESTEMUNHAS:**

*Cesar Augusto Mazon*  
Cesar Augusto Mazon  
C.I. nº M-1.810.459 SSPMG

*Julio Sergio Múcel*  
Julio Sergio Múcel  
C.I. nº 2.688.408 SSPMG

Comarca do 1º	Requerido a Fiança
Ofício de Juiz	por autenticidade de Jose Antonio de Oliveira
MANOEL FARIAS NOTARIO	
Emp. Matriz de Fiança	
Comarca Pro A. 70	Juziz de Fiança
Of. de Fiança - MG	



*Flávia Rocha Barros Vieira*  
Flávia Rocha Barros Vieira  
Escritório Autorizada 1º Of. Notas  
Juziz de Fiança (37) 3215-7604

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6516048 em 28/05/2015 da Empresa CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -EPP, 31205430407 e protocolo 153613306 - 28/05/2015. Autenticação: 8242A4706EAE8ED8CF88286BC7155091DC9A14. Mannelly de Paula Bor Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/351.330-6 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015 por Mannelly de Paula Borfim - Secretária-Geral.

8/3/15  
20.0.3  
Nº 125

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*

*Handwritten signature at the bottom center.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA

1000283415

136.700.695-15 DATA NASCIMENTO: 21/09/1952

WILSON DE OLIVEIRA  
 ANELIA DE JESUS DE OLIVEIRA

02/09/2009 30/11/1985

Comissão Permanente de Licitação  
 Fls. 103  
 Proc.  
 Pref. Municipal de Goiânia

PROIBIDO PLASTIFICAR

1000283415

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JUIZ DE FORA, MG DATA EMISSÃO: 03/09/2014

8810688401  
 MG458774863

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

COL+REC: R\$ 5,30  
 S: R\$ 0,27  
 JUD: R\$ 1,65

NOTA DE AUTENTICAÇÃO  
 CYN 59925

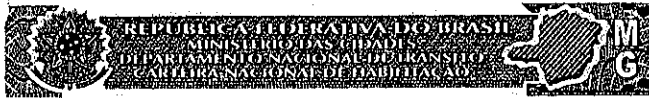
AUTENTICAÇÃO  
 Notaria do 1º Ofício  
 MANINHO FÁRIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 APRESENTADO DOU FE  
 J. FORA MG

03 JUL 2019

Em Teste da Verdade  
 Gai Pto X, 70 Centro, Juiz de Fora-MG  
 Notário ENY MAURO DE FÁRIA  
 FLÁVIA ROCHA BARTOS VIEIRA  
 Escrevente Autorizada

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1467195080

Nome: JOSE HENRIQUE DE SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: M6831933 SSP MG

CPF: 521.338.696-20 DATA NASCIMENTO: 25/01/1962

FILIAÇÃO: HERMINIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA ANA MARIA DE SIQUEIRA

FERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CATMA: B

Nº REGISTRO: 02275580753 VALIDADE: 23/02/2022 1ª HABILITAÇÃO: 08/04/2002

OBSERVAÇÕES

EMOL-REC: R\$ 5,30  
ISS: R\$ 0,27  
T. JUD.: R\$ 1,65

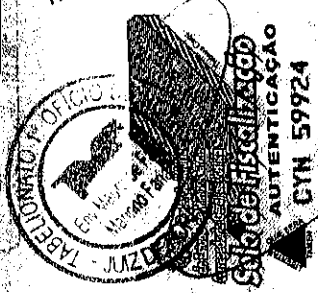
PROIBIDO PLASTIFICAR  
1467195080

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: JUIZ DE FORA, MG DATA EMISSÃO: 08/03/2017

Assinatura do Emissor: Rogério de Melo Franco Assm. Atualiz. [Signature] 43647308076  
MG508974917

MINAS GERAIS



AUTENTICAÇÃO  
Notaria do 1º Ofício  
MANINHO FARIA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
APRESENTADO DO U.F.E.  
J. FORA MG

03 JUL 2018  
Em Teste [Signature] da Verdade  
Gal. Pio X, 70 Centro Juiz de Fora - MG

Notário ENY MAURO DI CARIA  
FLAVIA ROCHA BARROS VIEIRA  
Escrivente Autorizada

2

[Handwritten signatures and marks]

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>02.541.817/0001-00</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>07/05/1998</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>CISUM PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****				<b>PORTE</b> <b>EPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>208-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>R LUIZ ROCHA</b>		<b>NÚMERO</b> <b>590</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>APT: 101;</b>	
<b>CEP</b> <b>36.046-205</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>ELDORADO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>JUIZ DE FORA</b>		<b>UF</b> <b>MG</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>CONTACTO@ACESSA.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(32) 3215-1517</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>03/11/2005</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2019 às 10:31:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*CPAC* *↓*  
*OB*  
*SSP*

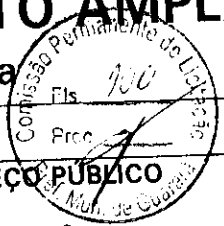




PREFEITURA DE  
JUIZ DE FORA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF/Subsecretaria de Receita



<b>PROTOCOLO</b> 103845/2019	<b>Nº CERTIDÃO</b> 003626/2019	<b>VALIDADE</b> 20/05/2020	<b>DAM - PREÇO PÚBLICO</b> 43/852941-3
<b>NOME DO REQUERENTE</b> JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA			<b>CPF DO REQUERENTE</b> 136.700.696-15

## IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

<b>CPF/CNPJ</b> 02.541.817/0001-00	<b>IDENTIDADE</b> -----
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> CISUM PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA EPP	

## FINALIDADE

PARA FINS DE LICITACAO

## OBSERVAÇÕES

.....  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

**CERTIFICAMOS** que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta.** Fica, porém, **ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.**  
**Em anexo, identificada, relação de inscrições abrangidas por esta certidão.**

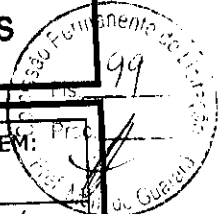
*Livia Mara O. Pereira*  
 LIVIA MARA OLIVEIRA PEREIRA

JUIZ DE FORA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019  
 Emitido por: *liviamop*

*OPR*  
*SOB*



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/12/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/03/2020

NOME: CISUM PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 02.541.817/0001-00

LOGRADOURO: RUA LUIZ ROCHA

NÚMERO: 590

COMPLEMENTO:

BAIRRO: EL DORADO

CEP: 36046205

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000373482885

Handwritten signatures and initials, including 'BR' and a large '4'.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
**CNPJ: 02.541.817/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:08 do dia 30/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2020.

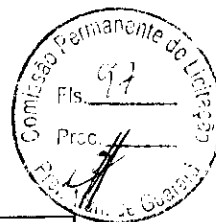
Código de controle da certidão: **6A79.E09B.5274.FB41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

gpr  
 d  
 @  
 [assinatura]

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.541.817/0001-00  
**Razão Social:** CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
**Endereço:** R LUIZ ROCHA 590 101 / ELDORADO / JUIZ DE FORA / MG / 36046-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

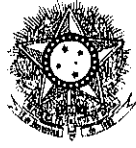
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2020 a 03/03/2020

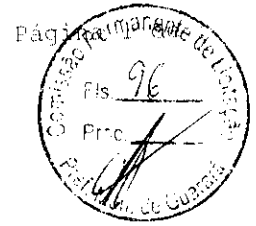
**Certificação Número:** 2020020301142096820440

Informação obtida em 03/02/2020 10:59:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CISUM PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.541.817/0001-00

Certidão nº: 191769248/2019

Expedição: 12/12/2019, às 11:01:55

Validade: 08/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CISUM PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.541.817/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GRK  
A  
@

SD



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CISUMPROÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ: 02.541.817/0001-00

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

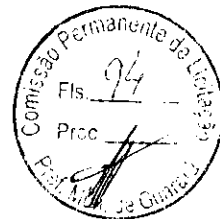
Certidão solicitada em 12 de Dezembro de 2019 às 10:48

JUIZ DE FORA, 12 de Dezembro de 2019 às 10:48

**Código de Autenticação:** 1912-1210-4848-0840-3904

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**Nome/Razão Social**

CISUM PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

**CMC**

091.220/00-9

**Documento - CPF/CNPJ**

02.541.817/0001-00

**Tipo de Pessoa**

JURÍDICA

**Emissão**

18/06/19

**Validade**

17/06/20

**Domicílio Fiscal**

RUALUIZ ROCHA

**Número**

590

**Complemento**

APT 101

**Bairro**

ELDORADO

**Porte**

ATE 150 M2 AREA

**Imóvel**

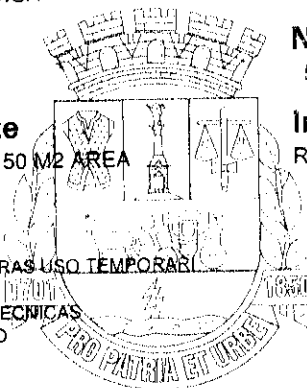
REGULARIZADO

**Processo**

004882/2015

**Atividade ou Serviço**

9001902 PRODUCAO MUSICAL  
7739003-ALUGUEL PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS USO TEMPORARI  
9329899 ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER  
7490199 ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS  
9001906 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO  
8299799 PRESTACAO DE SERVICOS A EMPRESAS

**Observação**

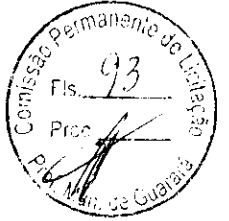
O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS  
MANTER O ALVARA EM LOCAL VISIVEL A DISPOSICAO DA FISCALIZACAO  
OBSERVAR A LEI 8461/94 ATIVIDADE EM AMBIENTE FECHADO/SEM DEPOSITO NO LOCAL  
PARA FUNCIONAMENTO APENAS DE ESCRITORIO

*[Signature]*  
**Ricardo Santos Rabello**  
SECRETARIA DE ATIVIDADES URBANAS  
GERENTE DEP. LICENCIAMENTO

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CISUM PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA -EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120543048-7	02.541.817/0001-00	07/05/1998	23/04/1998
Endereço Completo: RUA LUIZ ROCHA 590 APT: 101; - BAIRRO ELDORADO CEP 36046-205 - JUIZ DE FORA/MG			
Objeto Social: EXPLORACAO DO RAMO DE PROMOCAO ARTISTICA, EVENTOS DE SHOWS, ARQUIBANCADA, SOM, ILUMINACAO, TENDA, RODEIO, GERADOR, GRADIL, BANHEIRO QUIMICO, TRIO ELETRICO E CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS EM ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SHOWS DE MOTOCROSS E SERVICOS DE LOCUCAO, DIVULGACAO EM JORNAIS, RADIOS E TELEVISIVA, COMO A DIVULGACAO GRAFICA E TODA INFRAESTRUTURA DE PÁLCO, CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS EM PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS.			
Capital Social: R\$ 57.000,00 CINQUENTA E SETE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 57.000,00 CINQUENTA E SETE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato Participação	Função
982.960.606-63	AMELIA DE JESUS OLIVEIRA - ESPOLIO	xxxxxxx R\$ 30,00	SOCIO
136.700.696-15	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	xxxxxxx R\$ 28.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
521.338.696-20	JOSE HENRIQUE DE SIQUEIRA	xxxxxxx R\$ 28.470,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 29/05/2015	Número: 5516846		
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 17 de Dezembro de 2019 09:13

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190003026930 e visualize a certidão)



19/565.827-2





R. Luiz Rocha nº590 B. Eldorado – Juiz de Fora – MG Cep. 36046-205  
Tel. (32) 3226-9740 /8462-2023 E-mail :cisumproducoes@gmail.com

Proponente	
Razão Social: Cisum Promoções e Produções Artísticas Ltda	
Logradouro: Rua Luiz Rocha Nº 590 Bairro: Eldorado	
Cidade: Juiz de Fora UF: MG Cep: 36.046.205	
CNPJ: 02.541.817/0001-00 Inscrição estadual: isenta	
Email: cisumproducoes@gmail.com	
Dados Bancários: FAVORECIDO: CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; CNPJ: 02.541.817/0001-00; BANCO: MERCANTIL DO BRASIL (Nº 389); AGENCIA: 0036; C/c: 02075806-0.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
**Licitação nº 021/2020**  
**Modalidade de Carta Convite nº 02/2020**

**RENÚNCIA DE RECURSOS**

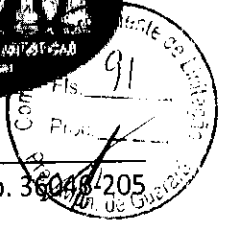
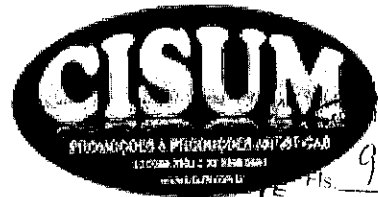
A empresa Cisum Promoções e Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.541.817/0001-00, inscrita no CNPJ nº 02.541.817/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Henrique de Siqueira, portador do CPF: 521.338.696-20 / RG: MG-3.193.388 SSP/MG, Cargo: Sócio-Gerente, nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo as fases de habilitação e proposta, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

JUIZ DE FORA , 12/02/2020.

Assinatura:
Nome: José Henrique de Siqueira
Cargo: Sócio-gerente
Identidade: MG-3.193.388 SSP/MG
CPF: 521.338.696-20

02.541.817/0001-00  
CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS LTDA  
RUA LUIZ ROCHA Nº 590  
ELDORADO - CEP 36046-205  
JUIZ DE FORA - MG

CPA



R. Luiz Rocha nº590 B. Eldorado – Juiz de Fora – MG Cep. 36.046.205  
Tel. (32) 3226-9740 /8462-2023 E-mail :cisumproducoes@gmail.com

Proponente	
Razão Social: Cisum Promoções e Produções Artísticas Ltda	
Logradouro: Rua Luiz Rocha Nº 590 Bairro: Eldorado	
Cidade: Juiz de Fora UF: MG Cep: 36.046.205	
CNPJ: 02.541.817/0001-00 Inscrição estadual: isenta	
Email: cisumproducoes@gmail.com	
Dados Bancários: FAVORECIDO: CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; CNPJ: 02.541.817/0001-00; BANCO: MERCANTIL DO BRASIL (Nº 389); AGENCIA: 0036; C/c: 02075806-0.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
**Licitação nº 021/2020**  
**Modalidade de Carta Convite nº 02/2020**

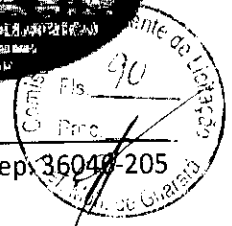
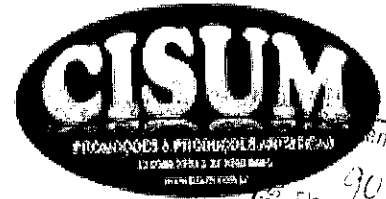
**Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A empresa Cisum Promoções e Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.541.817/0001-00, inscrita no CNPJ nº 02.541.817/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Henrique de Siqueira, portador do CPF: 521.338.696-20 / RG: MG-3.193.388 SSP/MG, Cargo: Sócio-Gerente, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº123/2006.

JUIZ DE FORA , 12/02/2020.

Assinatura:
Nome: José Henrique de Siqueira
Cargo: Sócio-gerente
Identidade: MG-3.193.388 SSP/MG
CPF: 521.338.696-20

02.541.817/0001-00  
CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS LTDA.  
RUA LUIZ ROCHA Nº 590  
ELDORADO - CEP: 36046-205  
JUIZ DE FORA - MG



R. Luiz Rocha nº590 B. Eldorado – Juiz de Fora – MG Cep: 36046-205  
Tel. (32) 3226-9740 /8462-2023 E-mail :cisumproducoes@gmail.com

Proponente	
Razão Social: Cisum Promoções e Produções Artísticas Ltda	
Logradouro: Rua Luiz Rocha Nº 590 Bairro: Eldorado	
Cidade: Juiz de Fora UF: MG Cep: 36.046.205	
CNPJ: 02.541.817/0001-00 Inscrição estadual: isenta	
Email: cisumproducoes@gmail.com	
Dados Bancários: FAVORECIDO: CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; CNPJ: 02.541.817/0001-00; BANCO: MERCANTIL DO BRASIL (Nº 389); AGENCIA: 0036; C/c: 02075806-0.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
**Licitação nº 021/2020**  
**Modalidade de Carta Convite nº 02/2020**

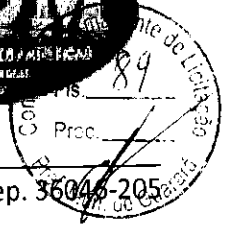
**DECLARAÇÃO**

A empresa Cisum Promoções e Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.541.817/0001-00, inscrita no CNPJ nº 02.541.817/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Henrique de Siqueira, portador do CPF: 521.338.696-20 / RG: MG-3.193.388 SSP/MG, Cargo: Sócio-Gerente, Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

JUIZ DE FORA , 12/02/2020.

Assinatura:
Nome: José Henrique de Siqueira
Cargo: Sócio-gerente
Identidade: MG-3.193.388 SSP/MG
CPF: 521.338.696-20

02.541.817/0001-00  
CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS LTDA  
RUA LUIZ ROCHA Nº 590  
ELDORADO - JUIZ DE FORA - MG



R. Luiz Rocha nº590 B. Eldorado – Juiz de Fora – MG Cep. 36.046-205  
Tel. (32) 3226-9740 /8462-2023 E-mail :cisumproducoes@gmail.com

Proponente	
Razão Social: Cisum Promoções e Produções Artísticas Ltda	
Logradouro: Rua Luiz Rocha Nº 590 Bairro: Eldorado	
Cidade: Juiz de Fora UF: MG Cep: 36.046.205	
CNPJ: 02.541.817/0001-00 Inscrição estadual: isenta	
Email: cisumproducoes@gmail.com	
Dados Bancários: FAVORECIDO: CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; CNPJ: 02.541.817/0001-00; BANCO: MERCANTIL DO BRASIL (Nº 389); AGENCIA: 0036; C/c: 02075806-0.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
**Licitação nº 021/2020**  
**Modalidade de Carta Convite nº 02/2020**

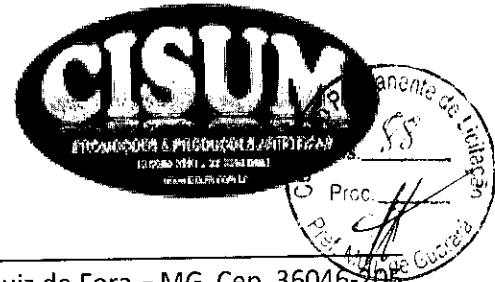
**DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR**

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Carta Convite nº 002/2020, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade. E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

JUIZ DE FORA , 12/02/2020.

Assinatura:	
Nome:	José Henrique de Siqueira
Cargo:	Sócio-gerente
Identidade:	MG-3.193.388 SSP/MG
CPF:	521.338.696-20

02.541.817/0001-00  
CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS LTDA  
RUA LUIZ ROCHA, 590  
ELDORADO - CEP. 36046-205  
JUIZ DE FORA - MG



R. Luiz Rocha nº590 B. Eldorado – Juiz de Fora – MG Cep. 36046-205  
Tel. (32) 3226-9740 /8462-2023 E-mail :cisumproducoes@gmail.com

Proponente	
<b>Razão Social:</b> Cisum Promoções e Produções Artísticas Ltda	
<b>Logradouro:</b> Rua Luiz Rocha Nº 590 <b>Bairro:</b> Eldorado	
<b>Cidade:</b> Juiz de Fora <b>UF:</b> MG <b>Cep:</b> 36.046.205	
<b>CNPJ:</b> 02.541.817/0001-00 <b>Inscrição estadual:</b> isenta	
Email: cisumproducoes@gmail.com	
<b>Dados Bancários:</b> FAVORECIDO: CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; CNPJ: 02.541.817/0001-00; BANCO: MERCANTIL DO BRASIL (Nº 389); AGENCIA: 0036; C/c: 02075806-0.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
**Licitação nº 021/2020**  
**Modalidade de Carta Convite nº 02/2020**

**DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

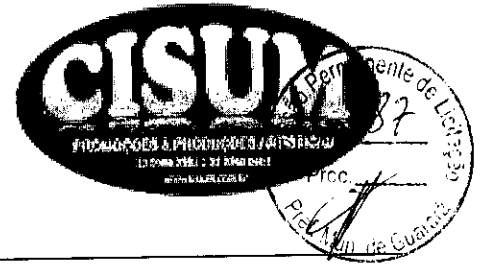
A empresa Cisum Promoções e Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.541.817/0001-00, inscrita no CNPJ nº 02.541.817/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Henrique de Siqueira, portador do CPF: 521.338.696-20 / RG: MG-3.193.388 SSP/MG, Cargo: Sócio-Gerente, DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

JUIZ DE FORA , 12/02/2020.

Assinatura:	
Nome:	José Henrique de Siqueira
Cargo:	Sócio-gerente
Identidade:	MG-3.193.388 SSP/MG
CPF:	521.338.696-20

02.541.817/0001-00  
CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
RUA LUIZ ROCHA, 590  
ELDORADO - CEP: 36046-205  
JUÍZ DE FORA - MG



R. Luiz Rocha nº590 B. Eldorado – Juiz de Fora – MG Cep. 36046-205  
Tel. (32) 3226-9740 /8462-2023 E-mail :cisumproducoes@gmail.com

Proponente	
Razão Social: Cisum Promoções e Produções Artísticas Ltda	
Logradouro: Rua Luiz Rocha Nº 590 Bairro: Eldorado	
Cidade: Juiz de Fora UF: MG	Cep: 36.046.205
CNPJ: 02.541.817/0001-00	Inscrição estadual: isenta
Email: cisumproducoes@gmail.com	
Dados Bancários: FAVORECIDO: CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; CNPJ: 02.541.817/0001-00;	
BANCO: MERCANTIL DO BRASIL (Nº 389); AGENCIA: 0036; C/c: 02075806-0.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
**Licitação nº 021/2020**  
**Modalidade de Carta Convite nº 02/2020**

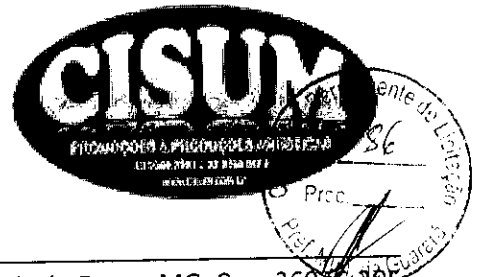
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa Cisum Promoções e Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.541.817/0001-00, inscrita no CNPJ nº 02.541.817/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Henrique de Siqueira, portador do CPF: 521.338.696-20 / RG: MG-3.193.388 SSP/MG, Cargo: Sócio-Gerente, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação nº 021/2020 - Modalidade Carta Convite nº 002/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JUIZ DE FORA , 12/02/2020.

Assinatura:
Nome: José Henrique de Siqueira
Cargo: Sócio-gerente
Identidade: MG-3.193.388 SSP/MG
CPF: 521.338.696-20

02.541.817/0001-00  
CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS LTDA  
RUA LUIZ ROCHA Nº 590  
ELDORADO - CEP 36046-205  
JUIZ DE FORA - MG



R. Luiz Rocha nº590 B. Eldorado – Juiz de Fora – MG Cep. 36046-205  
Tel. (32) 3226-9740 /8462-2023 E-mail :cisumproducoes@gmail.com

Proponente	
Razão Social: Cisum Promoções e Produções Artísticas Ltda	
Logradouro: Rua Luiz Rocha Nº 590 Bairro: Eldorado	
Cidade: Juiz de Fora UF: MG Cep: 36.046.205	
CNPJ: 02.541.817/0001-00 Inscrição estadual: isenta	
Email: cisumproducoes@gmail.com	
Dados Bancários: FAVORECIDO: CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; CNPJ: 02.541.817/0001-00; BANCO: MERCANTIL DO BRASIL (Nº 389); AGENCIA: 0036; C/c: 02075806-0.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
**Licitação nº 021/2020**  
**Modalidade de Carta Convite nº 02/2020**

**INFORMAÇÕES DE E-MAILS**

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): [cisumproducoes@gmail.com](mailto:cisumproducoes@gmail.com)

JUIZ DE FORA , 12/02/2020.

Assinatura:	
Nome:	José Henrique de Siqueira
Cargo:	Sócio-gerente
Identidade:	MG-3.193.388 SSP/MG
CPF:	521.338.696-20

02.541.817/0001-00  
CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
RUA LUIZ ROCHA, 590  
ELDORADO - CEP 36046-205  
JUIZ DE FORA - MG

**C I S U M**

**PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Rua Luiz Rocha, 590- Eldorado- Juiz de Fora – MG – Cep. 36.046-2

CNPJ: 02.541.817/0001-00

Tel: (32) 3226-9740/ E-MAIL: [cisumproducoes@gmail.com](mailto:cisumproducoes@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**

Licitação nº 021/2020

Modalidade de Carta Convite nº 02/2020

ENVELOPE 01 "DOCUMENTOS"





Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31600319496</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2305</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS - EIRELI - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900754637

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**CHACARA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**21 Outubro 2019**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	_____
	Data	Responsável		Data	Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____	_____
			Data	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____			
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

**OBSERVAÇÕES**

*[Handwritten signatures and notes]*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/471.641-4	MGP1900754637	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.164.356-15	ESPEDITO CORDEIRO DE BARROS

*[Handwritten signatures]*



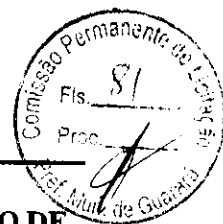
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI**  
**APOIO – LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI**

ESPEDITO CORDEIRO DE BARROS, brasileiro, empresário, viúvo, inscrito no CPF sob o nº 020.164.356-15, portador da Carteira de Identidade nº M-848.387/SSPMG, residente e domiciliado no Setor SMPW – Quadra 7 – Conjunto 2, nº 2 – Casa G, bairro Park Way – Brasília – DF – Cep. 71.740-702, único componente da empresa individual de responsabilidade limitada que opera sob a denominação de APOIO – LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI, com sede a Rua Coronel Augusto de Paula, nº 853 – Loja 1, bairro Centro, Chácara, MG, Cep. 36.110-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.594/0001-95, com seu Ato de Transformação devidamente arquivado na JUCEMG sob o nº 31600319496, em 01/06/2016 e uma filial sita a Rua Diva Garcia, nº 3917 – Galpão – bairro Linhares – Juiz de Fora – MG – Cep. 36.060-300, com registro na Jucemg sob o nº 31902424152 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.594/0002-76, RESOLVE alterar seu ATO CONSTITUTIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª:** O objeto social passa a ser: Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais (promoção de eventos, contratação de shows, shows pirotécnicos, promoção de rodeios, serviços de cantina, refeição rápida, lanches); Serviços de organização de festas e eventos; Produção e promoção de eventos esportivos; Aluguel de materiais e equipamentos para eventos, inclusive banheiros químicos (locação de arquibancadas e palcos, circos, tendas, fechamentos, banheiros químicos e alambrados); Serviços de sonorização e iluminação; Serviços de arbitragem e cronometragem; Locação de equipamentos áudio visual; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Locação de veículos com motorista; Locação de veículos sem motorista; Fornecimento de mão de obra especializada e temporária; Prestação de serviços de limpeza, conservação de móveis e imóveis, dedetização, desratização, conservação de gramados, podas de árvores, piscinas; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Coleta de resíduos não-perigosos; Comercio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos; Comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Comercio atacadista de resíduos de papel e papelão; Transporte rodoviários de cargas municipal, intermunicipal e interestadual; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Limpeza e coletas em prédios e domicílios; Comercio atacadista de containers e tendas.

Pelo, presente instrumento, resolve a titular, em cumprimento ao disposto no Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferir assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Ato Constitutivo a vigorar com a seguinte redação:

\_\_\_\_\_  
Rua Cap. Pedro Assis Amaral, 60 – Salas 204-205-206 – Bicas - MG –  
Tel. (32)3271-2137 / 3271-4122 - e-mail: afonso@assecon.net.br



Continuação da SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EIRELI

APOIO – LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**CLÁUSULA 1ª:** A empresa gira sob o nome empresarial de **APOIO – LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rua Coronel Augusto de Paula, nº. 853 – Loja 1, bairro Centro, Chácara, MG, Cep. 36.110-000, tendo a **Filial 01**, sita a Rua Diva Garcia, nº 3917 – Galpão – Linhares – Juiz de Fora – MG – Cep. 36.060-300, com Nire nº 3190242415-2 e CNPJ nº 04.494.594/0002-76.

**CLÁUSULA 2ª:** O capital é de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente já integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA 3ª:** O objeto social é:

- Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais (promoção de eventos, contratação de shows, shows pirotécnicos, promoção de rodeios, serviços de cantina, refeição rápida, lanches);
- Serviços de organização de festas e eventos;
- Produção e promoção de eventos esportivos;
- Aluguel de materiais e equipamentos para eventos, inclusive banheiros químicos (locação de arquibancadas e palcos, circos, tendas, fechamentos, banheiros químicos e alambrados);
- Serviços de sonorização e iluminação;
- Serviços de arbitragem e cronometragem;
- Locação de equipamentos áudio visual;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Locação de veículos com motorista;
- Locação de veículos sem motorista;
- Fornecimento de mão de obra especializada e temporária;
- Prestação de serviços de limpeza, conservação de móveis e imóveis, dedetização, desratização, conservação de gramados, podas de árvores, piscinas;
- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- Coleta de resíduos perigosos;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Comercio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos;
- Comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- Comercio atacadista de resíduos de papel e papelão;

2

Rua Cap. Pedro Assis Amaral, 60 – Salas 204-205-206 – Bicas - MG –  
Tel. (32)3271-2137 / 3271-4122 - e-mail: afonso@assecon.net.br





Continuação da SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO  
DE EIRELI

APOIO – LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI

- Transporte rodoviários de cargas municipal, intermunicipal e interestadual;
- Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Limpeza e coletas em prédios e domicílios;
- Comercio atacadista de containers e tendas.

**CLÁUSULA 4ª:** A empresa iniciou suas atividades em 01/06/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª:** A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA 6ª:** A administração da empresa é exercida pelo titular **ESPEDITO CORDEIRO DE BARROS**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA 7ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

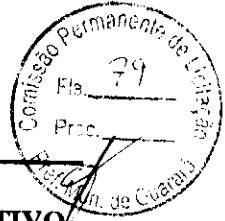
**CLÁUSULA 8ª:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA 9ª:** O titular poderá ter uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª:** Falecendo ou interdita o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 11ª:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação.





Continuação da SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO  
DE EIRELI

APOIO – LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI

...peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 12ª:** A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de cada um.

**CLÁUSULA 13ª:** O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA 14ª:** Fica eleito o foro da comarca de Juiz de Fora - MG, para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Chácara, MG, 18 de outubro de 2019, assina digitalmente o presente instrumento,  
Espedito Cordeiro de Barros.

Rua Cap. Pedro Assis Amaral, 60 – Salas 204-205-206 – Bicas - MG –  
Tel. (32)3271-2137 / 3271-4122 - e-mail: [afonso@assecon.net.br](mailto:afonso@assecon.net.br)

14



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

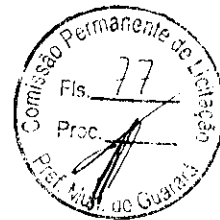


## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/471.641-4	MGP1900754637	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.164.356-15	ESPEDITO CORDEIRO DE BARROS

*[Handwritten signatures]*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS - EIRELI - ME, de nire 3160031949-6 e protocolado sob o número 19/471.641-4 em 21/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7520497, em 22/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosilene Aparecida da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.164.356-15	ESPEDITO CORDEIRO DE BARROS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.164.356-15	ESPEDITO CORDEIRO DE BARROS

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.505.301-30	ROSILENE APARECIDA DA SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de outubro de 2019

**CADUADA DE IDENTIDADE**



POLICIAL BARRIO

11088

*Espedito Cordino de Barros*

ASSINATURA DO PORTADOR

**(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)**

DATA DE VALIDADE DO TITULO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE BARRIOS

Nº 848.387

**ESPEDITO CORDEIRO DE BARROS**

Barro de Bicas

Município de Bicas - Minas Gerais

16/10/1936

15/04/1975

**(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)**

**CIC**

NASCIMENTO: 16.10.36

INSCRIÇÃO: 164 350 15

CONTRIBUINTE: ESPEDITO CORDEIRO DE BARROS

*Espedito Cordino de Barros*

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*Espedito Cordino de Barros*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BICAS/MG

Rua Coronel Souza, 72, Sala 03, Centro. Tel. (32)3271-2217

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme original apresentado.

Ddu fe. Bicas, 20/02/1989

Em testemunho da verdade

*Andreia Salles de Almeida*

ANDREIA SALLES DE ALMEIDA - Substituta

Emcl.: R\$ 8,00 REC.: R\$ 0,00 T.P.J.: R\$ 1,66 198 R\$ 0,00 Total: R\$ 9,66

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CNP 80795

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BICAS/MG

Rua Coronel Souza, 72, Sala 03, Centro. Tel. (32)3271-2217

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme original apresentado.

Ddu fe. Bicas, 20/02/1989

Em testemunho da verdade

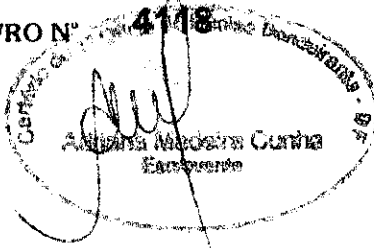
*Andreia Salles de Almeida*

ANDREIA SALLES DE ALMEIDA - Substituta

Emcl.: R\$ 8,00 REC.: R\$ 0,00 T.P.J.: R\$ 1,66 198 R\$ 0,00 Total: R\$ 9,66

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CNP 80796

*[Handwritten signatures and initials]*



Procuração bastante que faz: **APOIO - LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - ME**, na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos **dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (19/10/2018)**, nesta Região Administrativa do **Núcleo Bandeirante, Distrito Federal**, em Cartório, perante mim, escrevente, compareceu como outorgante **APOIO - LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Augusto de Paula, nº 853, Loja 01, Centro, Chácara, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 04.494.594/0001-95; com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado Minas Gerais, em 06/06/2001, sob o NIRE 3160031949-6 e última alteração contratual consolidada em 18/04/2018, registrada sob o nº 6755479, na mesma Junta Comercial do Estado Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio/titular: **ESPEDITO CORDEIRO DE BARROS**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CI nº M-848.387/SSP/MG e do CPF/MF nº 020.164.356-15, residente e domiciliado na Avenida Governador Valadares nº 317, Centro, Bicas, Minas Gerais. A comparecente foi reconhecida e identificada por mim pelo documento que me foi apresentado, e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela, na forma como se apresenta, me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui sua bastante procuradora **SIMONE DUQUE DOMINGOS ROSA**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da CI nº 093799324-4 Ministério da Defesa e do CPF/MF nº 912.718.276-20, residente e domiciliada na Rua Vitorino Braga, 700, Vitorino Braga, Juiz de Fora, Minas Gerais (dados por declaração), a quem confere amplos e especiais poderes para representá-la perante as Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, seus Departamentos e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público ou privado, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e outros Estados, Receita Federal do Brasil e da Previdência Social, Instituto Nacional da Seguridade Nacional - INSS, Secretarias da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria de Fazenda e Planejamento de Minas Gerais, **Agência de Fiscalização de Minas Gerais, a DOT (Delegacia de Ordem Tributária)**, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria da Receita Federal, Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria de Fazenda e Planejamento de Minas Gerais, Administrações Regionais, DOR - Delegacia da Ordem Tributária, Receita Federal do Brasil, suas Delegacias e Secretarias, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, Sindicatos, Comércio e Indústria, Administrações Regionais, Companhias de água, esgoto, energia elétrica, Luz e Companhias telefônicas em geral, Companhia de Água e Esgoto de Minas Gerais e Companhia e Energia Elétrica, OI, BRASIL TELECOM, GVT, NET, SKY, TIM, CLARO, VIVO, TELEBRÁS, CREA, DLFO, PREVIDÊNCIA SOCIAL, INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS/IAPAS, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SEDUMA, INCRA, IBAMA, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MINAS GERAIS E/OU OUTRAS, nos Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, inclusive o **BANCO BRADESCO S.A, BANCO ITAÚ S.A, CEF- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DE BRASÍLIA-BRB, BANCO DO BRASIL S.A, BANCO SANTANDER S.A, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO, BANCO CITIBANK S.A, SICOOB e OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, em especial no BANCO SANTANDER S.A, Agência nº 4443, Conta Corrente nº 13005226**, e mesmo que aqui não expressamente mencionadas, e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo: abrir, movimentar, regularizar e/ou encerrar contas correntes e/ou poupanças, emitir, assinar, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos, requerer e receber talões de cheques, fazer depósitos, retiradas, resgate, efetuar saques, fazer aplicações, financiamentos e investimentos de qualquer natureza, autorizar cobranças, autorizar débitos em conta, sustar e contra-ordenar cheques, baixa e cancelar cheques, retirar cheques devolvidos, requerer microfilmagem, requerer e receber cartões eletrônicos e/ou magnéticos, bloquear e/ou desbloquear cartões eletrônicos e/ou magnéticos, cadastrar e/ou alterar senhas, efetuar transferências e/ou pagamento por qualquer meio, movimentar conta com cartão eletrônico e/ou



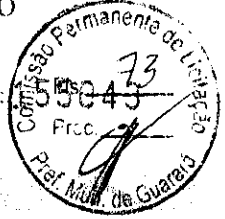
**PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL  
HERCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO - TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO**

CNPJ: 23.146.837/0001-49 CF/ DF: 07.735.479/001-12  
Av. Central, AE 19, Lt H / I, Ljs 1 e 3, Núcleo Bandeirante/DF. CEP: 71.710-585  
Fone: (61) 3386.0886 e-mail: cartnbd@gmail.com

CONTROLE N°

LIVRO N° **4118**

FOLHA N° **167**



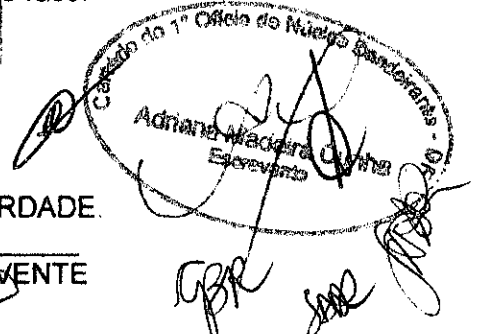
magnético, Internet, assinar contratos, distratos, aditivos, acordar, discordar de cláusulas, valores, prazos e condições, negociar e renegociar débitos, dívidas e o que for preciso, realizar saques, requerer, receber máquinas de cartão de crédito, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer 2º via de documentos fiscais, prestar esclarecimentos sob débitos e créditos fiscais referente IRPJ/IRPF, realizar pagamentos, requerer certidões de débitos de qualquer órgão, repartição pública ou privada, requerer parcelamentos de débitos, solicitar senha eletrônica, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, promover e efetuar alterações contratuais na Junta Comercial, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, se a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da firma, assinar documentos fiscais e faturas, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar bordereaux, admitir e/ou demitir empregados, assinar e ou dar baixa em Carteira de Trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alteração de anotações em carteiras de trabalho, nomear prepostos junto a DELEGACIA DO TRABALHO E OU JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO. Podendo ainda representá-la junto ao DETRAN, CONTRAN, DNER/DNIT, DER, CIA DE SEGUROS, CONSÓRCIOS EM GERAL, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS-DRFV, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - MJ, SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DE MINAS GERAIS e onde com esta se apresentar, podendo, ainda, participar de **quaisquer concorrências públicas e/ou particulares, licitações, pregões, inclusive pregão eletrônico e/ou presencial, leilões, pregão presencial, tomadas de preço, carta convite**, retirar editais, participar de aberturas de licitação, dar lances, requerer, alegar e assinar o que for necessário, apresentar e retirar comunicado de venda de veículos e documentos, requerer e receber 2ª via de documentos, inclusive DUT, CRLV, certidões e certificados, dirigir os veículos por todo território nacional, pagar taxas e emolumentos necessários, promover bloqueios, desbloqueios, emplacamentos, licenciamentos, liberações, inclusive em caso de apreensão, fazer parcelamentos, vistorias, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, registrar propriedade de veículos, fazer alteração de endereço, constituir Advogados com poderes da **cláusula AD-JUDICIA, AD NEGOTIA, ET EXTRA e os mais necessários perante qualquer instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele**, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar de ações e recursos, receber citações, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis, enfim, praticar os demais atos necessários aos fins deste mandato, **podendo inclusive substabelecer**. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão das mesmas informações. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Fica aqui arquivada a guia de recolhimento nº 00181139, paga no valor de R\$ 50,20, sendo R\$ 38,35 referentes aos emolumentos da Procuração (Tabela F, IV, "a"), e R\$ 11,85 referentes às despesas com Correios (Art. 3º, Instrução 01 de 02/03/2015 da Corregedoria de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios). Eu, (a.a) ADRIANA MADEIRA CUNHA, ESCRIVENTE, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). VAGNER ALVES DE OLIVEIRA, ESPEDITO CORDEIRO DE BARROS, NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu Adriana Madeira Cunha, ADRIANA MADEIRA CUNHA, ESCRIVENTE, a extrai, conferi dou fé e assino, em público e raso.

Selo: TJDF20180170309587APYO  
Para consultar o selo, acessar [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)




EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Adriana Madeira Cunha  
ADRIANA MADEIRA CUNHA - ESCRIVENTE



**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA DEFESA  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
 SERVIÇO DE ADRESSES MILITARES  
 Lei 3.066, de 19 de Maio de 1956, art. 116, de 27 de Ago 57.



NR RUIE D.VIA  
**093799324-4** (18 Ago 98)

A POS **SIM**

912.718.276-20 **INDETERMINADA**

**SIMONE DUQUE DOMINGOS ROSA**  
 Esposa do Sgt Gláucio Alberto Rosa  
*Simone Duque Domingos Rosa*

FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12.04.53.

**JOÃO DOMINGOS**  
**MARIA LÚCIA DUQUE DOMINGOS**

Dicas - MG - BRASIL - 26 Mar 72


XXX- 231.928.792-4

XXX- 92988770264 V-438 JY 2/22

Reg. Cas nº 7.846, Cart. Três Corações-MG,  
 Lv 48-B, Fl. 182, Exp. 29-Nov-97.

Belo Horizonte - MG, 05 Set 2008.

*Waldir Menacho dos Anjos*  
 WALDIR MENACHO DOS ANJOS - Cel



Comissão Permanente de  
 Fis. 72  
 Ex-RMCC  
 Muni. de Guaranésia

04

Ana Lúcia de Souza Pacheco  
 JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS

**AUTENTICAÇÃO**  
 DECLARO SER AUTÊNTICA  
 A PRESENTE FOTOCÓPIA

J.FORA 13 FEV 2013 MG

EM TEST. *Waldir* DA VERDADE.

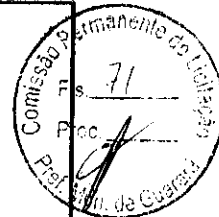
CARTÓRIO BESSA COELHO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 EMOL: R\$ 5,30 - ISS: R\$ 0,27 - TFC: R\$ 1,65 - TOTAL: R\$ 7,22

CART  
 Sala de Atualização  
 AUTENTICAÇÃO  
 CYK 11879

*Handwritten signatures and initials*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.494.594/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/06/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS - EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APOIO EVENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R CORONEL AUGUSTO DE PAULA</b>	NÚMERO <b>853</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA: 1;</b>
---	----------------------	--------------------------------

CEP <b>36.110-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHACARA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>APOIOLOGISTICASERVICOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(32) 8815-8308</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2020** às **16:49:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*Assinaturas manuscritas e rubricas.*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.494.594/0001-95</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/06/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS - EIRELI</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>R CORONEL AUGUSTO DE PAULA</b>		NÚMERO <b>853</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA: 1;</b>	
CEP <b>36.110-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHACARA</b>		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>APOIOLOGISTICASERVICOS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(32) 8815-8308</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2020** às **16:49:19** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature 1]  
 [Signature 2]  
 [Signature 3]  
 [Signature 4]



PREFEITURA DE CHÁCARA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - AMPLA**

Tributação



PROTOCOLO

DOCUMENTO Nº

65/2019

VALIDADE

23/02/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL/CÓD. CONTR.

APOIO - LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI/1210

CPF/CNPJ

04.494.594/0001-95

CERTIFICA-SE PARA DEVIDOS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS QUE, EM NOME DO REFERIDO CONTRIBUINTE, NÃO EXISTE(M) DÉBITO(S) EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA.

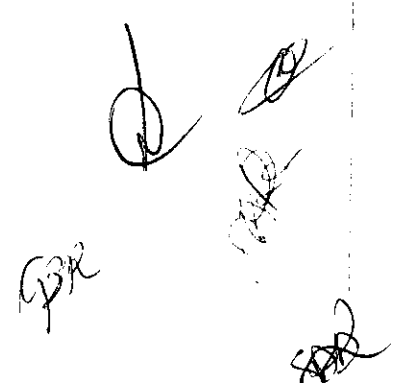
**OBSERVAÇÕES**

- Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento deste.
- Qualquer rasura invalida o presente documento.
- Documento válido por 90 dias.

Chácara, 25 de Novembro de 2019.

  
Márcia Fernandes Fränck

Fiscal de Tributos - 09625352651  
Tributação



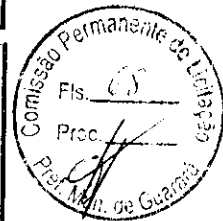




## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
28/01/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
27/04/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS - EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
002579525.01-39

CNPJ/CPF: 04.494.594/0001-95

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CORONEL AUGUSTO DE PAULA

NÚMERO: 853

COMPLEMENTO: LOJA 1,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36110000

DISTRITO/POVDADO:

MUNICÍPIO: CHACARA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000380398283

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS - EIRELI**  
**CNPJ: 04.494.594/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 12:02:31 do dia 21/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 19/05/2020.

Código de controle da certidão: **9424.2A1C.90A2.3896**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas)*

**CAIXA****Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.494.594/0001-95  
**Razão Social:** APOIO LOGISTICA CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA CORONEL AUGUSTO DE PAULA 853 CASA / CENTRO / CHACARA / MG  
/ 36110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2020 a 14/02/2020

**Certificação Número:** 2020011605502115802685

Informação obtida em 28/01/2020 14:33:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.494.594/0001-95

Certidão nº: 189670546/2019

Expedição: 21/11/2019, às 12:10:53

Validade: 18/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.494.594/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*(Assinaturas manuscritas)*



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: APOIO LOGISTICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 04.494.594/0001-95

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

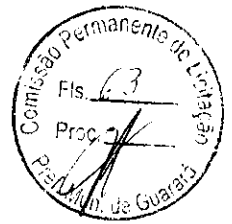
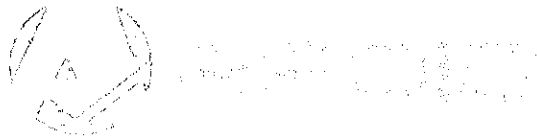
Certidão solicitada em 04 de Fevereiro de 2020 às 11:14

JUIZ DE FORA, 04 de Fevereiro de 2020 às 11:14

**Código de Autenticação:** 2002-0411-1415-0616-0815

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**Licitação nº 021/2020**

**Modalidade de Carta Convite nº 002/2020**

## **INFORMAÇÕES DE E-MAILS**

### **PROPONENTE**

**RAZÃO SOCIAL:** APOIO LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**LOGRADOURO:** CORONEL ALGUSTO DE PAULA, Nº 853

**BAIRRO:** CENTRO **CIDADE:** CHÁCARA **UF:** MG

**CEP:** 36110-000 **TEL:** (32) 3277-1000

**CNPJ:** 04.494.594/0001-95 **INSC. ESTADUAL:** 002579525.01-39

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

**E-mail (s):** [contato@apoio.com.br](mailto:contato@apoio.com.br)

**NOME:** SIMONE DUQUE DOMINGOS ROSA

**CARGO:** PROCURADORA

**IDENTIDADE:** 093799324-4

**CPF:** 912.718.276-20

**DATA:** 12/02/2020.

SIMONE DUQUE DOMINGOS ROSA



Licitação nº 021/2020

Modalidade de Carta Convite nº 002/2020

## DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Carta Convite nº 002/2020, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

CHÁCARA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

EMPRESA: APOIO LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

ASSINATURA: Simone Duque Domingos Rosa

NOME LEGÍVEL: SIMONE DUQUE DOMINGOS ROSA

CPCL  
[Handwritten signatures]

*[Handwritten signature]*



**Licitação nº 021/2020**

**Modalidade de Carta Convite nº 002/2020**

## **DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

Apoio Logística Construção e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 04.494.594/0001-95, por intermédio de sua representante legal, Sra. Simone Duque Domingos Rosa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 093799324-4 e do CPF nº 912.718.276-20, **DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

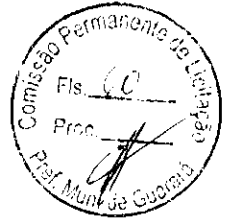
CHÁCARA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

*[Handwritten signature]*

**SIMONE DUQUE DOMINGOS ROSA**

*[Handwritten initials/signatures]*





Licitação nº 021/2020

Modalidade de Carta Convite nº 002/2020

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Apoio Logística Construção e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 04.494.594/0001-95, por intermédio de sua representante legal, Sra. Simone Duque Domingos Rosa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 093799324-4 e do CPF nº 912.718.276-20, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação nº 100/2019 - Modalidade Carta Convite nº 011/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CHÁCARA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

SIMONE DUQUE DOMINGOS ROSA



**Licitação nº 021/2020**

**Modalidade de Carta Convite nº 002/2020**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

NOME: SIMONE DUQUE DOMINGOS ROSA

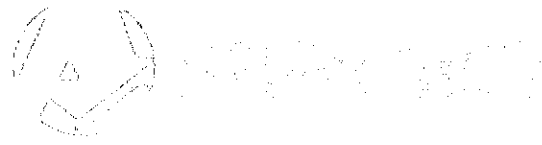
CARGO: PROCURADORA

IDENTIDADE: 093799324-4

CPF: 912.718.276-20

DATA: 12/02/2020.

**SIMONE DUQUE DOMINGOS ROSA**



Licitação n° 021/2020

Modalidade de Carta Convite n° 002/2020

## Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Apoio Logística Construção e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ n° 04.494.594/0001-95, por intermédio de sua representante legal, Sra. Simone Duque Domingos Rosa, portador(a) da Carteira de Identidade n° 093799324-4 e do CPF n° 912.718.276-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar n° 123/2006.

CHACARÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

SIMONE DUQUE DOMINGOS ROSA



**Licitação n° 021/2020**

**Modalidade de Carta Convite n° 002/2020**

**RENÚNCIA DE RECURSOS**

Apoio Logística Construção e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ n° 04.494.594/0001-95, por intermédio de sua representante legal, Sra. Simone Duque Domingos Rosa, portador(a) da Carteira de Identidade n° 093799324-4 e do CPF n° 912.718.276-20, nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo as fases de habilitação e proposta, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CHÁCARA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

**SIMONE DUQUE DOMINGOS ROSA**

**APOIO LOGISTICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 04.494.594/0001-95**  
**LICITAÇÃO N° 021/2020**  
**MODALIDADE DE CARTA CONVITE n° 002/2020**  
**DOCUMENTAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Convite

À

Empresa: DSHOWS PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI-ME  
Rua: RUA PROFESSOR LEONCIO FERREIRA, nº: 30  
Bairro: CENTRO  
Município: BELMIRO BRAGA-MG

Licitação nº 021/2020

Modalidade de Carta Convite nº 2/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de GUARARÁ vem à presença de Vossas Senhorias, para convidá-lo a participar da licitação na modalidade de Carta Convite, com base nas condições e cláusulas do edital em anexo.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Recebi em: 05/02/2020

Assinatura

09298174/0001-57

DSHOWS PROMOÇÕES DE EVENTOS  
EIRELI - ME

RUA PROFESSOR LEONCIO FERREIRA, 30  
CEP 36.126-000 - CENTRO  
BELMIRO BRAGA - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1186 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Convite

À

Empresa: APOIO LOGISTICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
Rua: RUA CORONEL AUGUSTO DE PAULA, nº: 853  
Bairro: CENTRO  
Município: CHACARA

Licitação nº 021/2020

Modalidade de Carta Convite nº 2/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de GUARARÁ vem à presença de Vossas Senhorias, para convidá-lo a participar da licitação na modalidade de Carta Convite, com base nas condições e cláusulas do edital em anexo.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Comissão Permanente de Licitação

Recebi em: 05/02/2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura

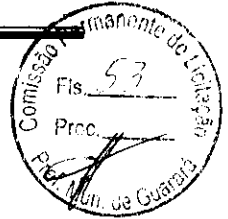
1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Convite

À  
Empresa: JSK Produções Eireli  
Rua: Halfeld nº 704 / 106  
Bairro: Centro  
Município: Juiz de Fora

Licitação nº 021/2020

Modalidade de Carta Convite nº 2/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de GUARARÁ vem à presença de Vossas Senhorias, para convidá-lo a participar da licitação na modalidade de Carta Convite, com base nas condições e cláusulas do edital em anexo.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Recebi em: 05/02/2020

Assinatura

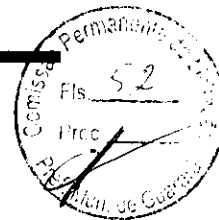
Jessica Caroline Ferreira Dias  
CNPJ: 26.635.335/0001-70 | INSC. EST: 002872423.00-73  
CMC: 159.434/00-9 | CPF: 089.166.826.81



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Convite

A

Empresa: CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
Rua: RUA LUIZ ROCHA, n°: 590  
Bairro: ELDORADO  
Município: JUIZ DE FORA

Licitação n° 021/2020

Modalidade de Carta Convite n° 2/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de GUARARÁ vem à presença de Vossas Senhorias, para convidá-lo a participar da licitação na modalidade de Carta Convite, com base nas condições e cláusulas do edital em anexo.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Recebi em: 05/02/2020

Assinatura

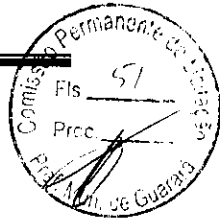
02.541.817/0001-00  
CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
RUA LUIZ ROCHA, 590  
ELDORADO - CEP 36606-130  
JUIZ DE FORA - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



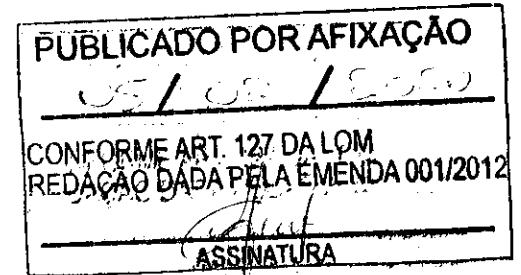
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 021/2020

Modalidade de Carta Convite nº 002/2020

O Município de GUARARÁ, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 15:00h do dia 12 de fevereiro de 2020, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Capitão Gervásio, nº 13, bairro Centro, município de GUARARA, será realizada licitação para a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2020 tipo Menor Preço Global conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei. GUARARA, 05 de fevereiro de 2020.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## PARECER

### Relatório

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/1993, consulta-nos a Comissão Permanente de Licitação se a minuta do instrumento convocatório relativa a Licitação nº 021/2020, na Modalidade de Carta Convite nº 002/2020, que se pretende instaurar, questionando se o feito está em condições de ser aprovado. Acompanhou a minuta a ser examinado o respectivo processo licitatório.

Lidos e analisados os autos, passa-se a opinar.

### Fundamentos

O objeto da licitação e o valor orçado na requisição enquadram o certame no inciso II, a do artigo 23 da lei federal nº8666/1993, isto é, definem como modalidade para a licitação o CONVITE, para serviços até R\$ 176.000,00.

Quanto ao texto, sob o aspecto jurídico, entendo que atende às finalidades a que se propõe, cumprindo às exigências da lei, estando correta a escolha do tipo, considerando o objeto da licitação.

A documentação solicitada aos participantes está plenamente autorizada pela legislação regeadora da matéria, salientando ser obrigatória a exigência das Certidões de regularidade com INSS, FGTS e Trabalhista, obrigatórias em razão de legislação específica.

Também o prazo estabelecido, considerando-se o objeto em licitação, está de acordo com o previsto no caput do art. 57 da lei federal nº8666/1993, isto é, limita-se ao exercício, enquadrando-se, portanto, ao orçamento aprovado para o exercício financeiro em curso.

Como anexo ao ato convocatório, encontra-se a minuta do instrumento contratual redigido, atendendo todas as exigências do art. 55 da mesma lei, cumprindo, assim, o disposto no §2º do art. 40 e §1º do artigo 62, ambos da lei federal nº8666/1993.

O contrato foi o tipo de instrumento adotado, exigido pelo caput do art. 62 da Lei de Licitações.

O texto do instrumento contratual prevê que o ato convocatório e a proposta do adjudicatário o integram como se nele estivessem fielmente transcritos. Dessa forma, os documentos se complementam. Assim, seja no texto ou nos anexos, todos os requisitos do art. 55 estão presentes no ajuste, razão pela qual não encontramos nenhum óbice à sua adoção.

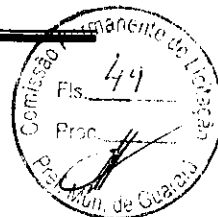
Dessa maneira, o texto do edital e seus anexos atendem às prescrições da lei federal nº8666/1993, s.m.j..



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Conclusão

Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento convocatório mereceu a nossa aprovação.

Pode, ao nosso entender, o instrumento convocatório ter sua expedição autorizada pelo Sr. Chefe do Executivo.

Lembre-se que, conforme previsto no artigo 21, da lei federal nº8666/1993, o prazo mínimo de 5 dias úteis antes da data de abertura dos envelopes para publicação e entrega da carta convite (obras estimadas até R\$330.000,00 e compras e serviços até R\$176.000,00).

Por fim, alerte-se que o certame deverá merecer a divulgação na forma prevista na lei

Este é o parecer

GUARARA, 05 de fevereiro de 2020.

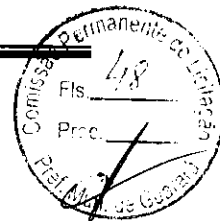
  
\_\_\_\_\_  
**João Paulo Carvalho de Meireles Filho**  
**Assessor Jurídico do Município**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Licitação nº 021/2020 Modalidade de Carta Convite nº 002/2020

### PREÂMBULO

O Município de GUARARÁ, torna público que se fará realizar licitação para contratar interessados em fornecer o objeto previsto no ANEXO I.

O certame está instaurado na modalidade de CARTA CONVITE para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2020 de acordo com a descrição contida no ANEXO I deste edital, com o julgamento tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Tanto a licitação quanto a execução do objeto serão regidos pela Lei 8666/1993 e alterações posteriores.

### Entrega dos Envelopes

Os envelopes serão recebidos durante o expediente normal da entidade, até a data e hora definidas para a abertura da documentação, no seguinte local:

### Comissão de Licitação

Município de GUARARÁ  
Rua Capitão Gervásio, nº 13  
Bairro Centro

### Abertura da Documentação

A documentação dos licitantes será aberta em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário.

Data: 12/02/2020

Horário: 15:00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## EDITAL

O certame será regulado pelas seguintes cláusulas e condições:

### 1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 – O objeto desta licitação com suas características e particularidades encontra-se definido e especificado no ANEXO I, devendo os interessados se encontrar inscritos em todos os órgãos exigidos pela legislação para seu funcionamento, inclusive no que refere às normas de segurança.

### 2 - DAS DEFINIÇÕES

Adotam-se neste instrumento e em toda a documentação a ele associada as seguintes definições:

2.1 – MUNICÍPIO: pessoa jurídica que promove a presente licitação.

2.2 – PROPONENTE, INTERESSADOS, LICITANTE OU CONCORRENTE: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que venha a apresentar documentação de habilitação e proposta na presente licitação.

2.3 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO/LEILOEIRO/PREGOEIRO: grupo de servidores ou servidor do município designado para receber, analisar documentos de habilitação e julgar as propostas ou lances apresentados nesta licitação.

2.4 – CONTRATANTE: município signatário do instrumento contratual para execução do objeto.

2.5 – CONTRATADO: pessoa física ou jurídica que executará o objeto licitado e será signatária do contrato com a Administração.

2.6 – ADMINISTRAÇÃO: todos os órgãos, entidades ou unidades do município.

2.7 – FISCALIZAÇÃO: representante da Administração especialmente designado ou contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

### 3 - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DO CONTRATADO

3.1 – Além de se responsabilizar pela conclusão do objeto nos exatos termos previstos e estipulados no ANEXO I, o CONTRATADO se obriga, ainda, a comunicar à CONTRATANTE, qualquer ocorrência anormal verificada na conclusão do objeto desta licitação.

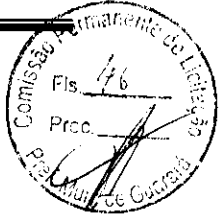
3.2 – Obriga-se também a se responsabilizar pela realização do objeto a partir dos 2 dias subsequentes à data de assinatura do instrumento contratual, que será assinado em prazo não superior a 5 dias da data em que o licitante for convocado ou souber do resultado final da licitação, o que ocorrer primeiro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



3.3 – O CONTRATADO é o único responsável por todas as obrigações fiscais, parafiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes à sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houver, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto contratado.

3.4 – Em face da supramencionada responsabilidade inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre o CONTRATANTE e os prepostos, os auxiliares, os profissionais ou os sócios da CONTRATADA.

3.5 – A CONTRATADA, quando solicitada pelo CONTRATANTE, promoverá o afastamento e conseqüente substituição de funcionários que apresentarem baixa produtividade, forem descorteses com a FISCALIZAÇÃO ou não realizarem o objeto de forma satisfatória.

3.6 – Sendo relevante o motivo do afastamento, a critério do CONTRATANTE, o afastamento será imediato.

## 4 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

4.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

4.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e retenção de pagamentos.

4.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

4.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

4.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

## 5 - DO PRAZO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



5.1 - O prazo para cumprimento do objeto licitado será de 1 (um) meses, conforme estabelecido no ANEXO I e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

## 6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

6.2 – Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso IV do art. 87 da lei federal 8666/1993 ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.

6.3 – Não poderá participar da licitação:

- a) servidor ou dirigente do MUNICÍPIO ou os membros da COMISSÃO DA LICITAÇÃO.
- b) interessados que apresentarem documentos e propostas enviados via fax, telex e e-mail ou que apresentarem propostas alternativas.

6.4 – Nos termos do art. 22, §3º da lei federal nº8666/1993, também poderão participar do certame as pessoas e empresas cadastradas no MUNICÍPIO, na especialidade objeto do presente certame, que manifestarem e formalizarem seu interesse em participar através de requerimento com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da hora e data marcada para entrega dos envelopes.

## 7 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 Para se habilitarem na licitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Xerox da Cédula de Identidade do(s) Sócio(s)
- Xerox do CPF do(s) Sócio(s)

### 7.1.2 - FISCAL

- CNPJ para pessoas jurídicas
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal
- Prova de regularidade com o FGTS
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

### 7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (esta certidão se não trouxer em seu corpo, data de validade, entende-se, que sua validade será até sessenta (60) dias da data de sua expedição).

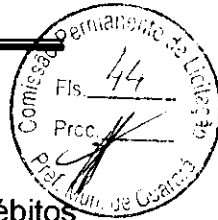




# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



7.2 – As empresas que não conseguirem a emissão da Certidão Negativa de Débitos (CND) durante o período de greve dos servidores previdenciários, poderão apresentar os documentos abaixo:

- Os 6 (seis) últimos comprovantes de recolhimento do INSS (GPS)
- Última GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações a Previdência Social).
- Declaração do Sócio-Proprietário ou Titular, juntamente com o Contador da empresa, informando a regularidade junto ao INSS, sob as penalidades da Lei.

7.3 – Junto com os documentos deverá ser apresentada declaração feita pelo representante legal da interessada informando o endereço eletrônico (e-mail) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações.

7.4 – Os licitantes deverão apresentar os documentos acima em cópia autenticada na forma da lei ou cópia mais original para avaliação feita pela Comissão de Licitação.

7.5 – A documentação referida no item anterior deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE  
LICITAÇÃO N° 021/2020  
MODALIDADE DE CARTA CONVITE n° 002/2020  
DOCUMENTAÇÃO**

7.6 – O envelope DOCUMENTAÇÃO deverá ser entregue à COMISSÃO DE LICITAÇÃO fechado, de modo que esteja assegurada sua inviolabilidade.

7.7 – A DOCUMENTAÇÃO deverá ser apresentada em uma única via, sendo que a falta de qualquer documento ou a sua apresentação com prazo validade vencido, exceto nas exceções previstas na lei complementar nº123/2006, ensejará a inabilitação da empresa para continuar no processo.

## **8 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

8.1 – Será inabilitado o licitante que:

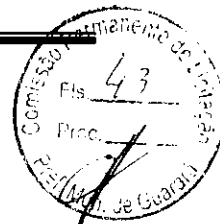
- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, principalmente o endereço eletrônico para remessa de decisões e informações (ver Anexo IV);
- b) Apresentar documentos com validade vencida;
- c) Apresentar apenas o protocolo do pedido do documento nos respectivos órgãos ou repartições, em substituição ao documento solicitado neste instrumento;
- d) Apresentar documentos de comarca ou jurisdição diferente de sua sede ou domicílio;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



- e) Possuir objeto social que não autorize a execução do objeto licitado;
- f) Apresentar documento copiado por fax.

## 9 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

9.1 – A proposta será apresentada em uma única via, obrigatoriamente datilografada ou digitada em linguagem clara, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, com todas as suas páginas rubricadas, contendo o preço em modelo semelhante ao contido no ANEXO III.

9.2 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional com até 2 (duas) casas decimais.

9.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 dias, sendo desclassificadas as propostas que apresentem validade inferior.

9.4 – A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**  
**LICITAÇÃO Nº 021/2020**  
**MODALIDADE DE CARTA CONVITE nº 002/2020**  
**PROPOSTA**

## 10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1 - A licitação é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

10.2 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento.

10.3 – Em hipótese alguma, após a entrega das propostas, serão admitidas retificações, cancelamento ou alterações de preços ou ainda, modificação nas condições estipuladas neste instrumento ou nas propostas dos concorrentes.

10.4 – A Comissão examinará as propostas apresentadas desclassificando as que:

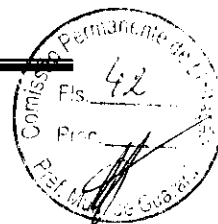
- a) deixarem de apresentar todos os documentos solicitados;
- b) oferecerem objetos com especificações em desacordo com o ANEXO I;
- c) oferecerem condições de pagamento de forma diferente do previsto no instrumento convocatório;
- d) condicionarem sua oferta, preços ou quaisquer outras condições a fatores não previstos neste edital ou em relação a outras propostas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



- e) refiram-se simplesmente a reduções sobre outras ofertas apresentadas;
- f) contenham divergência de números, dados ou valores;
- g) contenham ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;
- h) forem ilegíveis;
- i) contenham limitações, omissões, alterações, adições ou correções;
- j) forem apresentadas sem assinatura do interessado ou de seu representante legal;
- k) estiverem preenchidas a lápis; e
- l) tenham validade inferior a 60 (sessenta) dias.

10.5 – Cada licitante poderá participar com uma única proposta. Caso um licitante apresente mais de uma proposta, todas elas serão desclassificadas independentemente dos preços ofertados.

10.6 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate se dará de acordo com o § 2º do art. 45 (sorteio) da lei federal nº8666/1993, bem como na forma dos arts.44 e 45 da lei complementar nº123/2006, conforme o caso.

10.7 – Simples omissões ou irregularidades irrelevantes ou facilmente sanáveis, a exclusivo critério da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, poderão ser relevadas.

## 11 - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

11.1 – As dúvidas quanto à interpretação dos termos utilizados nos documentos que integram este instrumento, bem como qualquer incorreção ou discrepância encontrada nos mesmos, deverão ser apresentadas ao MUNICÍPIO até cinco dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços. Para isso, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO DE LICITAÇÃO no endereço citado no preâmbulo deste instrumento, nos dias úteis.

11.2 – Se for de interesse do licitante que a resposta seja por escrito, a consulta também deverá ser feita por escrito e protocolizada na sede do MUNICÍPIO, não se admitindo consultas via fax ou e-mails.

11.3 – O MUNICÍPIO não aceitará reclamação a qualquer pretexto se as dúvidas não forem formuladas dentro do prazo e condições aqui expostas.

11.4 – A solicitação de esclarecimentos não será considerada como motivo para prorrogação da data da entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços.

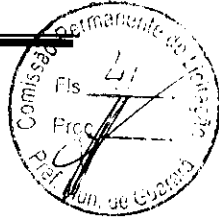
11.5 – A entrega da documentação e proposta será considerada como evidência de que o licitante:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



a) tomou conhecimento de todas as condições para realização e cumprimento das obrigações estipuladas no presente instrumento;

b) examinou completamente todos os elementos entregues pelo MUNICÍPIO, que os comparou entre si e que obteve do MUNICÍPIO todas as informações e esclarecimentos necessários sobre qualquer ponto que considerou duvidoso, antes de preparar sua proposta.

## 12 - DA QUALIFICAÇÃO PARA REPRESENTAR OS LICITANTES

12.1 – A entrega dos envelopes com a documentação e proposta poderá ser efetuada por uma das seguintes formas:

- a) pelo representante legal do licitante;
- b) por procurador munido do respectivo mandado;
- c) por mensageiro;
- d) por correio através de correspondência registrada.

12.2 – Se a entrega for efetuada pelo representante legal do licitante, assim considerado aquele que nos atos de constituição da empresa está qualificado como tal, este deverá apresentar à COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para exame, no ato da entrega, documentos de identidade.

12.3 – Sendo a entrega por procurador, deverá esse apresentar à COMISSÃO DE LICITAÇÃO documento de identidade e a procuração que o credencie como representante do proponente.

12.4 – A representação do licitante junto à COMISSÃO DE LICITAÇÃO e em todos os atos do processo licitatório somente poderá ser exercida pelo representante legal, especificado no documento de constituição da empresa, ou por procuradores, através de instrumento próprio.

12.5 – Na hipótese prevista na alínea “c” do item 12.1, o portador da proposta poderá assistir à sessão pública, contudo, por faltar-lhe qualificação, não poderá se manifestar em nome do licitante.

12.6 – Falhas, irregularidades ou falta de documentação dos representantes dos licitantes não impedirão a participação desses no certame, no entanto, a pessoa inabilitada como representante, não poderá se manifestar ou praticar atos em nome do licitante durante a sessão, embora seja garantido o direito de assisti-la.

12.7 – Também não serão aceitas propostas enviadas por telex, fax-símile ou similares.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



12.8 – O MUNICÍPIO não se responsabilizará por propostas encaminhadas de forma diversa do estabelecido neste Edital ou por seus extravios antes do seu recebimento, ainda que encaminhada por correio.

## 13 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

13.1 – Em sessão pública, na data e hora estabelecidas no preâmbulo deste Edital, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO receberá os envelopes com a documentação e proposta dos licitantes.

13.2 – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a seu exclusivo critério, poderá optar pela análise da documentação em trabalho interno ou na própria sessão.

13.3 – Estando todos os licitantes presentes, o Presidente da Comissão poderá divulgar o resultado da fase de habilitação na própria sessão.

13.4 – Desejando prosseguir a sessão para abertura das propostas, estando presentes todos os licitantes, o presidente da sessão consultará se os mesmos renunciam ao direito de interpor recurso com relação à fase de habilitação.

13.5 – Havendo concordância dos LICITANTES o Presidente da Comissão solicitará que se conste em ata que os mesmos renunciaram ao direito de interpor recurso contra o resultado da fase de habilitação, sendo esta renúncia presumida para aqueles que não se encontrarem presentes ao ato ou devidamente representados.

13.6 – Caso não haja renúncia ao direito de interpor recurso por todos os participantes, a licitação será encerrada sem abertura dos envelopes propostas, ficando todos intimados para apresentar recurso e impugná-lo nos prazos da lei.

13.7 – Ocorrendo qualquer situação onde envelopes fiquem sob a guarda da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, estes serão rubricados pelos LICITANTES presentes e, no início da sessão programada para sua abertura, o presidente da sessão os submeterá ao exame de todos para que verifiquem se os envelopes foram violados.

13.8 – Sendo o caso, dar-se-á prosseguimento à abertura e julgamento das propostas, observando os demais critérios estabelecidos neste edital.

13.9 – Havendo empate entre várias propostas, o desempate será definido através de sorteio na própria sessão.

13.10 – Anunciado o resultado, este será definitivo se todos os presentes ao julgamento renunciem ao direito de apresentar recurso em relação à decisão da COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

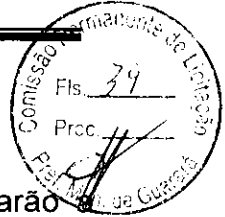
13.11 – Anunciado o resultado e, havendo concordância de todos, o Presidente da Comissão solicitará que se conste em ata que os mesmos renunciaram ao direito de interpor recurso contra o resultado da fase de propostas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



13.12 – Encerrada a licitação, a Comissão e os concorrentes presentes assinarão respectiva ata da sessão.

## 14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 – Os recursos administrativos obedecerão ao estabelecido no art. 109 da lei federal nº 8666/1993, devidamente fundamentados.

14.2 – Os licitantes terão o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados das fases de habilitação e de propostas para apresentar recurso contra os julgamentos da COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

14.3 – Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal, encaminhados através da Comissão de Licitação conforme estabelece o §4º do art. 109 da Lei 8666/1993.

14.4 – Interposto o recurso por um dos licitantes, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO comunicará aos demais licitantes que, querendo, poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de ciência do ato, sendo esta presumida a partir do recebimento de e-mails.

14.5 – O não comparecimento do licitante ou de seu representante, nas seções de abertura de envelopes, implicará na presunção de renúncia tácita ao direito de interpor recurso.

## 15 - DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1 – O adjudicatário firmará com o MUNICÍPIO instrumento contratual conforme modelo do ANEXO II em prazo não superior a 5 dias da data em que o licitante for convocado ou souber do resultado final da licitação, o que ocorrer primeiro.

15.1.1 – O adjudicatário decairá do direito de contratar se não comparecer para assinar o contrato no prazo acima, sem prejuízo da aplicação de multa de 1% sobre o valor de sua proposta.

15.1.2 – O contratado obriga-se a fornecer o objeto licitado a partir dos 2 dias subsequentes à data em que for convocado a fornecer o objeto ou da assinatura do instrumento contratual.

15.1.3 – Se, por qualquer motivo, o adjudicatário deixar de assinar o contrato no prazo estipulado e o MUNICÍPIO autorizar a execução/fornecimento de seu objeto, presumir-se-á adesão tácita aos termos do contrato, vinculando o adjudicatário no limite de sua proposta, ocasião em que serão aditivamente consideradas, para fins de aferição da liquidação das despesas, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou a ordem de execução de serviço, conforme o caso.

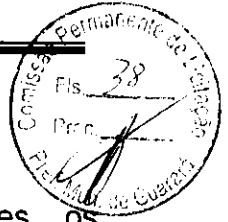
15.2 – Para assinar o instrumento contratual o adjudicatário deverá apresentar os documentos de identidade e CPF do seu representante legal, signatário do instrumento contratual.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



15.3 – O CONTRATADO não poderá subcontratar, no todo ou em partes, os fornecimentos objetos desta licitação sem prévia e expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE.

## 16 - DOS PREÇOS

16.1 – Os preços serão aqueles cotados pelo adjudicatário em sua proposta e é considerado fixo e irrevogável.

16.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

## 17 - DOS PAGAMENTOS

17.1 – O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído ou fornecido.

17.2 – A critério exclusivo do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite do documento fiscal pela administração, atendendo-se ao regime do Decreto Federal nº7507/2011, quando se tratar de recursos federais transferidos pela União ou se faça opção pela realização de movimentação de recursos por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados.

17.2.1 – O CONTRATADO deverá abrir nova conta corrente em banco indicado pelo MUNICÍPIO ou informar conta já existente nesse mesmo banco, onde serão efetuados os seus pagamentos.

17.3 – Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

## 18 - DA INDICAÇÃO DE RECURSO PARA AS DESPESAS

18.1 – As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária nº:

**02.07003.13.392.0011.273-339039 - EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES / 100**

## 19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - Havendo descumprimento total ou parcial, assegurando-se direito de defesa, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

19.1.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



19.1.2 - Multa moratória de 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

19.1.3 - Multa rescisória no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato, cumulativamente nas hipóteses acima mencionadas.

19.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

19.1.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

19.2 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

19.3 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## 20 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 – O MUNICÍPIO poderá suprimir ou acrescer em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, de acordo com o § 1º do art.65 da lei federal nº8666/1993.

20.2 – À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, além do recebimento e exame da documentação e das propostas, caberá a decisão sobre dúvidas e omissões, bem como o julgamento da DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA de cada licitante, obedecendo às disposições aqui estabelecidas.

20.3 – Esclarecemos que o preâmbulo, texto e anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro é considerado especificado e válido.

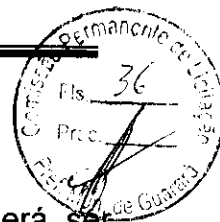




# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



20.4 – Nos termos do art. 49 da lei federal nº8666/1993, esta licitação poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, no todo ou em parte, por iniciativa do MUNICÍPIO ou mediante provocação de terceiros.

20.5 – O MUNICÍPIO poderá, ainda, adiar ou prorrogar prazos para recebimento das propostas, bem como aditar os termos do presente Edital, sem que caiba aos licitantes o direito a indenizações ou reembolso.

20.6 – O MUNICÍPIO poderá inabilitar qualquer licitante ou desclassificar suas propostas subordinadamente às condições deste instrumento.

20.7 – Em caso de rescisão contratual, são reconhecidos e resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da lei federal nº8666/1993.

20.8 – É único e exclusivo competente para a solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento o foro da comarca da sede da administração.

20.09 – Integram este edital de Carta Convite:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta do Contrato

ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços

ANEXO IV – Credenciamento

ANEXO V – Informações de e-mail(s)

ANEXO VI – Declaração de Inteiro Teor

ANEXO VII – Declaração Empregador Pessoa Jurídica

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação

ANEXO IX – Declaração

ANEXO X – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

ANEXO XI – Renúncia de Recursos

Em GUARARA, 05 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
GUSTAVO ALEXANDRE ABRAHÃO  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
GISLAINI BORDONI ROCHA  
MEMBRO

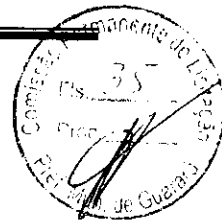
  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO JOAQUIM PIMENTA ALVES  
MEMBRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ANEXO I

Licitação nº 021/2020  
Modalidade de Carta Convite nº 002/2020

### ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Nº Item	Quant.	Val. Méd.	Val. Tot.	Und.	Especificação
1	1,00			SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL 2020 DE GUARARÁ" ATRAVÉS DO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E CONTRATAÇÃO DE BANDAS CONFORME CRONOGRAMA INSERIDO NO PROJETO BÁSICO.

### Projeto Básico para Realização de Evento

#### 1) Identificação do Evento

**Evento: Carnaval 2020 de GUARARÁ**

**Data: 22 a 25 de Fevereiro.**

#### 2) Da organização do evento:

- Contratação de empresa que será responsável pelo planejamento, execução e controle que viabilizem a realização do evento, conforme detalhamento das atividades a seguir descritas.

#### 2.1) Dos recursos humanos:

- Equipe de Apoio com 06 integrantes por dia, durante o carnaval nos dias 22/02 a 25/02 totalizando 32 serviços.
- A empresa deverá fornecer mão de obra qualificada para executar todas as funções referentes à execução de completo e perfeito serviço, além de fornecer alimentação e hospedagem aos seus funcionários.

#### 3) Estrutura de física para Carnaval:

##### 3.2) Iluminação

**Dia 23 a 25 de fevereiro**

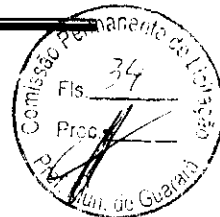
- 2 mover
- 4 raios de sol
- 2 centopéias



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



- 3 lasers
- 1 máquina de fumaça
- 4 canhões de luz
- 1 strobo

#### Atenção :

- Equipamentos similares terão que ser aprovados pela equipe técnica do artista a se apresentar.
- A empresa deverá fornecer mão de obra qualificada para executar todas funções referentes a execução de completo e perfeito serviço, além de fornecer alimentação e hospedagem aos seus funcionários.

#### 3.3) Sonorização

Dia 22 a 25 de Fevereiro

- 4 caixas trapezoidais de grave
- 2 caixas médio alto
- 2 caixas médio grave
- 4 caixas de retorno
- 1 mesa de som de 16 canais e LR balanceada
- 1 amplificador grave
- 1 amplificador médio alto
- 1 amplificador médio grave
- 1 amplificador agudo
- 9 microfones
- 3 pedestais

#### Atenção:

- Equipamentos similares terão que ser aprovados pela equipe técnica do artista a se apresentar.
- A empresa deverá fornecer mão de obra qualificada para executar todas funções referentes a execução de completo e perfeito serviço, além de fornecer alimentação e hospedagem aos seus funcionários.

#### 4) DA CONTRATAÇÃO DE BANDAS REGIONAIS E OUTRAS DESPESAS

##### Será responsabilidade da empresa selecionada:

- Arcar com o custo de contratação de Bandas Regionais (bandas e artistas já aprovados em quadro abaixo) aprovadas pela Administração Pública, que deverão se apresentar durante o evento. A não aprovação das bandas pela Administração Pública decorrente de seleção de bandas desconhecidas do público local importará na redução do valor correspondente ao seu custo, bem como de aplicação de multa no importe de R\$1.000,00 por banda que deixar de se apresentar.

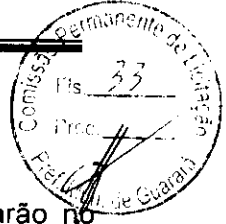
DIAS	BANDAS	HORÁRIOS
23/02/2020	BANDA COGUMELO	20:00 hs
24/02/2020	BANDA COGUMELO	20:00 hs
25/02/2020	BANDA COGUMELO	20:00 hs



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



- Arcar com as despesas decorrentes do consumo dos artistas que se apresentarão no palco principal, tais como bebidas, salgados, talheres, móveis, decoração e outras decorrentes da necessidade e solicitação de cada artista.
- Arcar com as despesas referentes ao transporte dos artistas e alimentação dos integrantes da banda, contexto dentro do qual se compreende o deslocamento para o município e retorno do artista e sua equipe para o local de seu destino dentro e fora do município.

## 06) DA DIVULGAÇÃO ANTERIOR DO EVENTO :

- Confecção de 100 cartazes coloridos com distribuição e confecção.

## 07) RECREAÇÃO INFANTIL

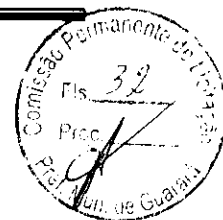
- 04:00 horas de brinquedos VARIADOS com monitores para acompanhamento das brincadeiras nos dias 23/02 a 25/02 nos Horário de 18:00 as 22:00 .



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ANEXO II

Licitação nº 021/2020  
Modalidade de Carta Convite nº 002/2020

MINUTA DO CONTRATO nº \_\_\_\_\_

### Contratante

Razão Social  
Logradouro n° Bairro  
Cidade UF CEP TEL  
CNPJ Inscrição Estadual

### Contratado

Razão Social  
Logradouro n° Bairro  
Cidade UF CEP TEL  
CNPJ Inscrição Estadual

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à licitação nº 021/2020, instaurada sob a modalidade de licitação de Carta Convite nº 002/2020, regido pela lei federal nº8666/1993, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

### Objeto

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços especificados:

### Especificação do Material, Obras e/ou Serviços

Nº Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						

### Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como o Edital referente à licitação.

### Valor

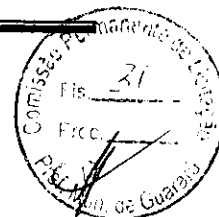
Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ \_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em 02(duas) parcelas sendo: a 1ª(primeira) na assinatura do contrato no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a 2ª(segunda) no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) paga após a realização do evento.

Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

## Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária nº:

**02.07003.13.392.0011.273-339039 - EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES / 100**

## Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

## CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

### PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

### SEGUNDO - DO PREÇO

2.1 – O preço é considerado completo não podendo, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento.

2.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, "d" da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

### TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

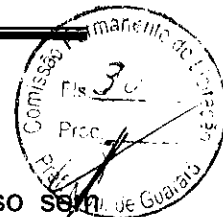
3.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

3.2.1 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.2 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.2.3 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

3.2.4 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

3.2.5 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.

3.3 - O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:

3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

3.3.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

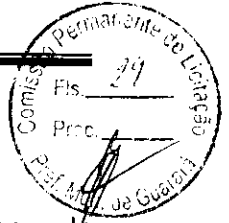
PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

## QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus postos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

## SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

## OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

## NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

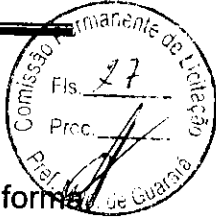
9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

9.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Local                      Data

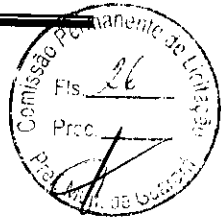
\_\_\_\_\_  
Contratante                      Contratado  
CPF:                                      CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha                      Testemunha  
CPF:                                      CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ANEXO III

Licitação nº 021/2020  
Modalidade de Carta Convite nº 002/2020

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### Proponente

Razão Social  
Logradouro n° Bairro  
Cidade UF CEP TEL  
CNPJ Inscrição Estadual

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços

#### Especificação do Material, Obras e/ou Serviços

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca/Nome Comercial	Valor unit.	Valor Total
1	1,00	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL 2020 DE GUARARÁ" ATRAVÉS DO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E CONTRATAÇÃO DE BANDAS CONFORME CRONOGRAMA INSERIDO NO PROJETO BÁSICO.			

#### Validade da Proposta

A validade da presente proposta é de 60 dias.

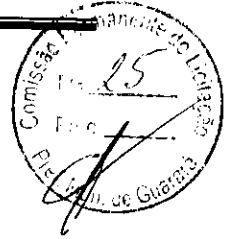
Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo do CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ANEXO IV

Licitação n° 021/2020  
Modalidade de Carta Convite n° 002/2020

### CREDENCIAMENTO

#### Proponente

Razão Social  
Logradouro n° Bairro  
Cidade UF CEP TEL  
CNPJ Inscrição Estadual

Para os fornecimentos objeto da licitação em referência, credenciamos o Sr. \_\_\_\_\_ portador da célula de identidade n° \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Carta Convite n° 021/2020 - Edital n° 002/2020, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

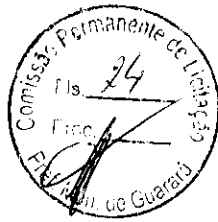
Nome  
Cargo  
Identidade  
CPF  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ANEXO V

Licitação nº 021/2020  
Modalidade de Carta Convite nº 002/2020

### INFORMAÇÕES DE E-MAILS

Proponente  
Razão Social:  
Logradouro: N°: Bairro:  
Cidade: UF: CEP: TEL  
CNPJ: Inscrição Estadual:

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

**E-mail (s):**

**Nome:**  
**Cargo:**  
**Identidade:**  
**CPF:**

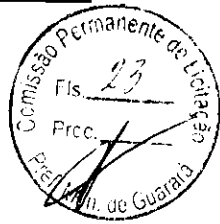
---

**Assinatura / Carimbo do CNPJ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ANEXO VI

Licitação nº 021/2020  
Modalidade de Carta Convite nº 002/2020

## DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Carta Convite nº 002/2020, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade                      dia                      mês                      ano

Empresa: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_

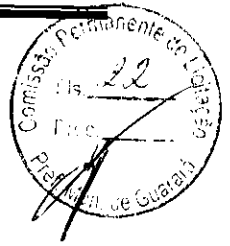
**CARIMBO DA EMPRESA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ANEXO VII

Licitação nº 021/2020  
Modalidade de Carta Convite nº 002/2020

### DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, portador da Identidade nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_,

**DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



**ANEXO VIII**

Licitação nº 021/2020  
Modalidade de Carta Convite nº 002/2020

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação nº 021/2020 - Modalidade Carta Convite nº 002/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade dia mês ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ANEXO IX

Licitação nº 021/2020  
Modalidade de Carta Convite nº 002/2020

## DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Nome  
Cargo  
Identidade  
CPF

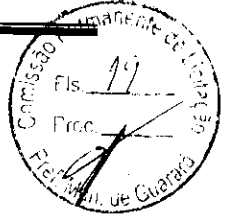
---

**Assinatura / Carimbo do CNPJ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



**ANEXO X**

**Licitação nº 021/2020**  
**Modalidade de Carta Convite nº 002/2020**

**Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº 123/2006.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade dia mês ano

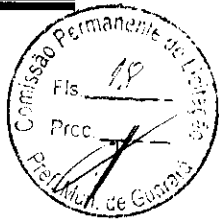
Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ANEXO XI

Licitação nº 021/2020  
Modalidade de Carta Convite nº 002/2020

### RENÚNCIA DE RECURSOS

(Nome da Empresa), \_\_\_\_\_, inscrito sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo as fases de habilitação e proposta, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

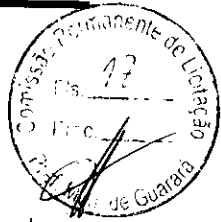
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade dia mês ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo do CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

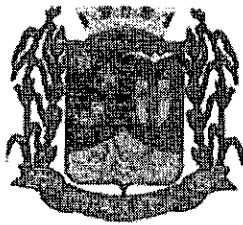


**PREFEITO MUNICIPAL**

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 05/02/2020

  
\_\_\_\_\_  
**José Maurício de Sales**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervasio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185



**PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

***“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Guarará e dá outras providências.”***

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Licitações e Contratos, e:

*“Considerando, a necessidade de substituição de membro integrante da Comissão de Licitação”;*

*“Considerando, a necessidade de se recompor os membros que integram a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal.”*

*“Considerando, os mandamentos legais contidos na Constituição Federal de 1988.”*

*“Considerando, o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8.666/93.”*

*“Considerando, os princípios constitucionais inerentes a Administração Pública e a supremacia do interesse público e bem como a necessidade de nomeação dos membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarará para a condução dos processos licitatórios a serem instaurados.”*

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guarará:

	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>01</b>	Gustavo Alexandre Abrahão	Presidente
<b>02</b>	Gislaini Bordini Rocha	Membro
<b>03</b>	Antônio Joaquim Pimenta Alves	Membro
<b>04</b>	Lucas William Soares	Suplente

**Art. 2º** – Nomear como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de Pregão instaurados pela Administração Municipal, os servidores abaixo denominados:

	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>01</b>	Lucas William Soares	Pregoeiro
<b>02</b>	Gustavo Alexandre Abrahão	Equipe de Apoio
<b>03</b>	Gislaini Bordini Rocha	Equipe de Apoio
<b>04</b>	Antônio Joaquim Pimenta Alves	Suplente

**Art. 3º** - Os trabalhos dos servidores nomeados através desta Portaria deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - O teor desta Portaria deverá ser levado ao conhecimento dos órgãos municipais competentes.

**Art. 5º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Guarará, 02 de janeiro de 2020.

  
**JOSÉ MAURÍCIO DE SALES**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de serviços realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a realização de Carta Convite (Serviços até R\$ 176.000,00) tipo Menor Preço por Item. Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex<sup>a</sup>. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

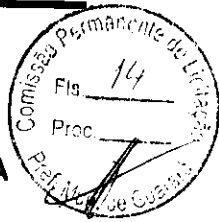
Pela comissão de licitação em 05/02/2020

Gustavo Alexandre Abrahão  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



**QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA  
ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO  
PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)**

Mês	2020	2021	2022
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	19.033,33	0,00	0,00
Março	19.033,33	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00

**Tipo de Despesa:**

Despesa obrigatória de caráter continuado

**Fonte de Recurso:**

100 - Recursos Ordinários

**Impacto Financeiro:**

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

**Impacto Orçamentário:**

02.07003.13.392.0011.273-339039 - EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES / 100 R\$ 38.066,67

Em: 05/02/2020

Natália Pacheco de Oliveira  
Tesoureira

Em: 05/02/2020

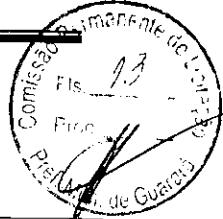
Lucio Carlos Silva Rodrigues  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## COTAÇÃO DE PREÇO

Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
1	APOIO LOGISTICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	29/01/2020	O	35.000,00	35.000,00	38.066,67
	DSHWOS PEOMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI-ME	28/01/2020	O	36.000,00	36.000,00	
	CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	20/01/2020	O	43.200,00	43.200,00	

### Fornecedores

APOIO LOGISTICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - RUA ORONEL AUGUSTO DE PAULA,853 - CENTRO - CEP 36110-000 - CHACARA, MG

**Valor Total:** 35.000,00

DSHWOS PEOMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI-ME,30 - CENTRO - CEP 36126-000 – BELMIRO BRAGA, MG


**Valor Total:** 36.000,00

CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - RUA LUIZ ROCHA,590 - ELDORADO - CEP 36046-130 - JUIZ DE FORA, MG

**Valor Total:** 43.200,00

### Legenda para o Estabelecimento

- [ T ] Telefone
- [ F ] Fax
- [ O ] Orçamento
- [ X ] Outros

  
Assinatura



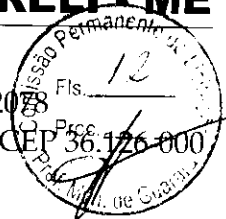


# D'SHOWS PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ 09.298.174/0001-57

Tel.: (32) 99956.8880 | 3284.1370 | 98422.4466 | 98422.2078

Rua Professor Leôncio Ferreira, 30 - Centro - Belmiro Braga/MG - CEP 36.126-000



## Proposta de Preços

Cidade, 28/01/2020

Sr Prefeito ,

A empresa DSHOWS PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI-ME se dispõe a realizar o evento e será responsável pelo planejamento , execução e controle que viabilizem a realização do mesmo na data prevista , conforme detalhamento das atividades a descritas no projeto básico.

### Preços Propostos: Conforme projeto básico

Itens	Descrição	Valor Total R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL 2020 DE GUARARÁ" ATRAVÉS DO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E CONTRATAÇÃO DE BANDAS CONFORME CRONOGRAMA INSERIDO NO PROJETO BÁSICO.	R\$ 36.000,00
Total Geral:		R\$ 36.000,00

Validade da Proposta: 28/03/2020.

*G. Barbosa*

DSHOWS PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI-ME

CNPJ: 09.298.174/0001-57

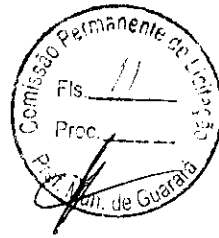
09298174/0001-57

DSHOWS PROMOÇÕES DE EVENTOS  
EIRELI - ME

RUA PROFESSOR LEÔNCIO FERREIRA, 30

CEP 36.126-000 - CENTRO  
BELMIRO BRAGA - MG

QUASE TUDO PARA SUA FESTA



## Cotação de Preços

À Prefeitura de Guarará

EMPRESA			
Razão Social: APOIO LOGISTICA, COSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
Endereço: RUA CORONEL ALGUSTO DE PAULA		Nº 853	Bairro: CENTRO
Cidade: CHÁCARA	UF: MG	CEP: 36110-000	Tel: 3277-1000
CNPJ: 04.494.594/0001-95			
Email:			

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Total
01	1	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL 2020 DE GUARARÁ" ATRAVÉS DO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E CONTRATAÇÃO DE BANDAS CONFORME CRONOGRAMA INSERIDO NO PROJETO BÁSICO	35.000,00

Valor Global: R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Validade: 60 (sessenta) dias

Chácara, 29 de Janeiro de 2020

Apoio Logística Construção e Serviços Eireli  
CNPJ: 04.494.594/0001-95



R. Luiz Rocha nº590 B. Eldorado – Juiz de Fora – MG Cep. 36046-205  
Tel. (32) 3226-9740 /8462-2023 E-mail :cisumproducoes@gmail.com

Proponente	
<b>Razão Social:</b> Cisum Promoções e Produções Artísticas Ltda	
<b>Logradouro:</b> Rua Luiz Rocha Nº 590 <b>Bairro:</b> Eldorado	
<b>Cidade:</b> Juiz de Fora <b>UF:</b> MG	<b>Cep:</b> 36.046.205
<b>CNPJ:</b> 02.541.817/0001-00	<b>Inscrição estadual:</b> isenta
Email: cisumproducoes@gmail.com	
<b>Dados Bancários:</b> FAVORECIDO: CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; CNPJ: 02.541.817/0001-00; BANCO: MERCANTIL DO BRASIL (Nº 389); AGENCIA: 0036; C/c: 02075806-0.	

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

## ORÇAMENTO

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor Total
01	1,00	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2020 DE GUARARÁ ATRAVÉS DO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E CONTRATAÇÃO DE BANDAS CONFORME CRONOGRAMA INSERIDO NO PROJETO BÁSICO.	RS: 43.200,00	RS:43.200,00
VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO					RS: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

JUIZ DE FORA , 20/01/2020.

Assinatura:
Nome: José Henrique de Siqueira
Cargo: Sócio-gerente
Identidade: MG-3.193.388 SSP/MG
CPF: 521.338.696-20

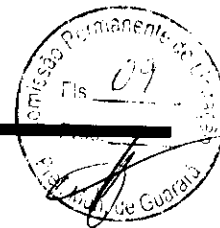
02.541.817/0001-00  
CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS LTDA.  
RUA LUIZ ROCHA, 590  
ELDORADO - CEP 36046-120  
JUIZ DE FORA - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Projeto Básico para Realização de Evento

### 1) Identificação do Evento

**Evento :Carnaval 2020 de GUARARÁ**  
**Data: 22 a 25 de Fevereiro.**

### 2) Da organização do evento:

- Contratação de empresa que será responsável pelo planejamento, execução e controle que viabilizem a realização do evento, conforme detalhamento das atividades a seguir descritas.

#### 2.1) Dos recursos humanos:

- Equipe de Apoio com 06 integrantes por dia, durante o carnaval nos dias 22/02 a 25/02 totalizando 32 serviços.
- A empresa deverá fornecer mão de obra qualificada para executar todas funções referentes a execução de completo e perfeito serviço, além de fornecer alimentação e hospedagem aos seus funcionários

### 3) Estrutura de física para Carnaval:

#### 3.2) Iluminação

Dia 23 a 25 de fevereiro

- 2 mover
- 4 raios de sol
- 2 centopéias
- 3 lasers
- 1 máquina de fumaça
- 4 canhões de luz
- 1 strobo

#### Atenção :

- Equipamentos similares terão que ser aprovados pela equipe técnica do artista a se apresentar.
- A empresa deverá fornecer mão de obra qualificada para executar todas funções referentes a execução de completo e perfeito serviço, além de fornecer alimentação e hospedagem aos seus funcionários.

#### 3.3) Sonorização

Dia 22 a 25 de Fevereiro

- 4 caixas trapezoidais de grave
- 2 caixas médio alto
- 2 caixas médio grave
- 4 caixas de retorno
- 1 mesa de som de 16 canais e LR balanceada

02.541.817/0001-00

CISUM PROMOÇÕES E SERVIÇOS  
RUA...

RUA...  
ELDORADO - CEP: 36.146-120  
JUIZ DE FORA - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



- 1 amplificador grave
- 1 amplificador médio alto
- 1 amplificador médio grave
- 1 amplificador agudo
- 9 microfones
- 3 pedestais

### Atenção:

- Equipamentos similares terão que ser aprovados pela equipe técnica do artista a se apresentar.
- A empresa deverá fornecer mão de obra qualificada para executar todas funções referentes a execução de completo e perfeito serviço, além de fornecer alimentação e hospedagem aos seus funcionários.

## 4) DA CONTRATAÇÃO DE BANDAS REGIONAIS E OUTRAS DESPESAS

### Será responsabilidade da empresa selecionada:

- Arcar com o custo de contratação de Bandas Regionais (bandas e artistas já aprovados em quadro abaixo) aprovadas pela Administração Pública, que deverão se apresentar durante o evento. A não aprovação das bandas pela Administração Pública decorrente de seleção de bandas desconhecidas do público local importará na redução do valor correspondente ao seu custo, bem como de aplicação de multa no importe de R\$1.000,00 por banda que deixar de se apresentar.

DIAS	BANDAS	HORÁRIOS
23/02/2020	BANDA COGUMELO	20:00 hs
24/02/2020	BANDA COGUMELO	20:00 hs
25/02/2020	BANDA COGUMELO	20:00 hs

- Arcar com as despesas decorrentes do consumo dos artistas que se apresentarão no palco principal, tais como bebidas, salgados, talheres, móveis, decoração e outras decorrentes da necessidade e solicitação de cada artista.
- Arcar com as despesas referentes ao transporte dos artistas e alimentação dos integrantes da banda, contexto dentro do qual se compreende o deslocamento para o município e retorno do artista e sua equipe para o local de seu destino dentro e fora do município.

## 06) DA DIVULGAÇÃO ANTERIOR DO EVENTO :

- Confecção de 100 cartazes coloridos com distribuição e confecção.

## 07) RECREAÇÃO INFANTIL

02.541.817/0001-00

CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS LTDA.

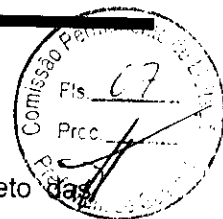
RUA LUIZ ROCHA, 590  
ELDORADO - CEP 36916-120  
JUIZ DE FORA - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



- 04:00 horas de brinquedos VARIADOS com monitores para acompanhamento bricadeiras nos dias 23/02 a 25/02 nos Horário de 18:00 as 22:00 .

Guarara, 31 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DAS GRAÇAS MASSUCADO  
Secretario de Administração e Finanças

*For de compra de Squis*  
02.541.817/0001-00  
CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS LTDA.

RUA JUIZ ROCHA, 590  
ELDORADO - CE: 365046-130  
JUIZ DE FORA - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação nº: 2858/2020

Setor requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Responsável pela solicitação: MARIA DAS GRAÇAS MASSUCATO

Data da solicitação: 21/01/2020

Assinatura

### Objeto da solicitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2020

### Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

ESTA CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO A EXECUÇÃO E PLANEJAMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE NOSSO MUNICÍPIO, POR SE TRATAR DE UMA FESTA TRADICIONAL DO MUNICÍPIO ONDE SE COMEMORA O CARNAVAL DE GUARARÁ.

### Observações ou Outros

### ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

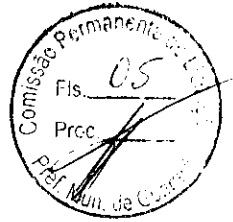
Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	1,00	serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL 2020 DE GUARARÁ" ATRAVÉS DO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E CONTRATAÇÃO DE BANDAS CONFORME CRONOGRAMA INSERIDO NO PROJETO BÁSICO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Projeto Básico para Realização de Evento

### 1) Identificação do Evento

**Evento :Carnaval 2020 de GUARARÁ**  
**Data: 22 a 25 de Fevereiro.**

### 2) Da organização do evento:

- Contratação de empresa que será responsável pelo planejamento, execução e controle que viabilizem a realização do evento, conforme detalhamento das atividades a seguir descritas.

#### 2.1) Dos recursos humanos:

- Equipe de Apoio com 06 integrantes por dia, durante o carnaval nos dias 22/02 a 25/02 totalizando 32 serviços.
- A empresa deverá fornecer mão de obra qualificada para executar todas funções referentes a execução de completo e perfeito serviço, além de fornecer alimentação e hospedagem aos seus funcionários

### 3) Estrutura de física para Carnaval:

#### 3.2) Iluminação

Dia 23 a 25 de fevereiro

- 2 mover
- 4 raios de sol
- 2 centopéias
- 3 lasers
- 1 máquina de fumaça
- 4 canhões de luz
- 1 strobo

#### Atenção :

- Equipamentos similares terão que ser aprovados pela equipe técnica do artista a se apresentar.
- A empresa deverá fornecer mão de obra qualificada para executar todas funções referentes a execução de completo e perfeito serviço, além de fornecer alimentação e hospedagem aos seus funcionários.

#### 3.3) Sonorização

Dia 22 a 25 de Fevereiro

- 4 caixas trapezoidais de grave
- 2 caixas médio alto
- 2 caixas médio grave
- 4 caixas de retorno
- 1 mesa de som de 16 canais e LR balanceada

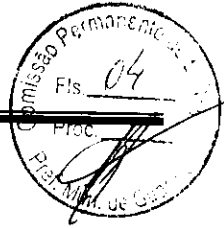




# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



- 1 amplificador grave
- 1 amplificador médio alto
- 1 amplificador médio grave
- 1 amplificador agudo
- 9 microfones
- 3 pedestais

#### Atenção:

- Equipamentos similares terão que ser aprovados pela equipe técnica do artista a se apresentar.
- A empresa deverá fornecer mão de obra qualificada para executar todas funções referentes a execução de completo e perfeito serviço, além de fornecer alimentação e hospedagem aos seus funcionários.

#### 4) DA CONTRATAÇÃO DE BANDAS REGIONAIS E OUTRAS DESPESAS

##### Será responsabilidade da empresa selecionada:

- Arcar com o custo de contratação de Bandas Regionais (bandas e artistas já aprovados em quadro abaixo) aprovadas pela Administração Pública, que deverão se apresentar durante o evento. A não aprovação das bandas pela Administração Pública decorrente de seleção de bandas desconhecidas do público local importará na redução do valor correspondente ao seu custo, bem como de aplicação de multa no importe de R\$1.000,00 por banda que deixar de se apresentar.

DIAS	BANDAS	HORÁRIOS
23/02/2020	BANDA COGUMELO	20:00 hs
24/02/2020	BANDA COGUMELO	20:00 hs
25/02/2020	BANDA COGUMELO	20:00 hs

- Arcar com as despesas decorrentes do consumo dos artistas que se apresentarão no palco principal, tais como bebidas, salgados, talheres, móveis, decoração e outras decorrentes da necessidade e solicitação de cada artista.
- Arcar com as despesas referentes ao transporte dos artistas e alimentação dos integrantes da banda, contexto dentro do qual se compreende o deslocamento para o município e retorno do artista e sua equipe para o local de seu destino dentro e fora do município.

#### 06) DA DIVULGAÇÃO ANTERIOR DO EVENTO :

- Confecção de 100 cartazes coloridos com distribuição e confecção.

#### 07) RECREAÇÃO INFANTIL

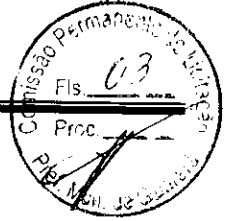
- 04:00 horas de brinquedos VARIADOS com monitores para acompanhamento das brincadeiras nos dias 23/02 a 25/02 nos Horário de 18:00 as 22:00 .



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Guarara, 31 de janeiro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS MASSUCADO  
Secretario de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Proposta de Preços

Cidade, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Sr Prefeito ,

A empresa \_\_\_\_\_ se dispõe a realizar o evento e será responsável pelo planejamento , execução e controle que viabilizem a realização do mesmo na data prevista , conforme detalhamento das atividades a descritas no projeto básico.

### Preços Propostos: Conforme projeto básico

Itens	Descrição	Valor Total R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL 2020 DE GUARARÁ" ATRAVÉS DO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E CONTRATAÇÃO DE BANDAS CONFORME CRONOGRAMA INSERIDO NO PROJETO BÁSICO.	
Total Geral:		

Validade da Proposta: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Carimbo do CNPJ